



CONSELHOS TUTELARES:

**Desafios e boas práticas
na cidade de São Paulo**

Projeto Suporte Técnico aos
Conselhos Tutelares de Cidade
Tiradentes I, Cidade Tiradentes II
e Capão Redondo



CONSELHOS TUTELARES:

**Desafios e boas práticas
na cidade de São Paulo**

Projeto Suporte Técnico aos Conselhos
Tutelares de Cidade Tiradentes I, Cidade
Tiradentes II e Capão Redondo

Apresentação • 5

Sobre o Instituto Fazendo História • 5

Suporte técnico aos Conselhos Tutelares: a importância de espaços de reflexão • 8

Metodologia e ações realizadas na segunda edição • 10

1. O Conselho Tutelar • 14

O que é o Conselho Tutelar? • 15

Funções do Conselho Tutelar • 17

2. Conselhos Tutelares Cidade Tiradentes I, Cidade Tiradentes II e Capão Redondo: um retrato • 20

Os(as) conselheiros(as) tutelares • 21

Conselhos Tutelares Cidade Tiradentes I e II • 26

Conselho Tutelar Capão Redondo • 41

3. Reflexão • 50

Estrutura e condições de trabalho • 51

Procedimentos • 53

Registro • 53

Trabalho em rede e relação com as políticas públicas • 55

Reflexos da pandemia • 57

Atendimentos na pandemia • 58

Pandemia e educação • 61

Pandemia e trabalho em rede • 62

Pandemia, infecção e óbito nos Conselhos pesquisados • 62

Pandemia e vacinação dos(as) conselheiros(as) tutelares • 63

Desafios e boas práticas no trabalho dos Conselhos Tutelares • 65

Referências bibliográficas • 72

Para saber mais • 74

Ficha técnica • 76

SOBRE O INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA

O Instituto Fazendo História (IFH) é uma organização da sociedade civil, fundada em 2005, com a missão de colaborar com o desenvolvimento de crianças e adolescentes com experiência de acolhimento, a fim de fortalecê-los para que se apropriem e transformem suas histórias. Apostando no direito às histórias de vida, na franqueza nas relações, no compartilhar de conhecimento e afetos, no trabalho voluntário qualificado e, sobretudo, no compromisso com as crianças e adolescentes, busca assegurar-lhes o direito a se desenvolver plenamente, em família e na comunidade.

A atuação do Instituto está baseada nas diretrizes dos documentos legais que fornecem parâmetros para os cuidados com as crianças e adolescentes separados de suas famílias. Entende que acompanhar cada um deles na construção de uma narrativa sobre suas histórias, com interesse e respeito, possibilita a elaboração e ressignificação de suas vivências, bem como a criação de trajetórias como protagonistas de suas vidas, evitando a repetição de situações de violência e rompimentos presentes, com frequência, em suas histórias familiares.

A ambição é apoiar, por meio da disseminação de seus programas, as cerca de 33.000 crianças e adolescentes (de acordo com o Censo SUAS 2018), entre 0 e 17 anos, acolhidos no país, para que construam alternativas saudáveis para seu percurso biográfico. Cada programa busca auxiliar as crianças e adolescentes, através de ações diretas ou voltadas para os profissionais, na compreensão dos fatores que levaram à medida de proteção.

Assim, para colaborar com essa transformação, o Instituto trabalha com os seguintes programas:



Oferece meios de **expressão** para que cada criança ou adolescente conheça e se aproprie de sua história de vida.



Acompanha e facilita o **processo de transição** de jovens em acolhimento para a vida adulta, autônoma e inserida na comunidade.



Fortalece a **convivência familiar e comunitária** de crianças e adolescentes que possuem chances remotas de reintegração familiar ou adoção.



Trabalha na **profissionalização dos serviços de acolhimento** e da rede por meio de processos de formação e supervisão com educadores e técnicos.



Oferece, gratuitamente, **psicoterapia individual e familiar** a crianças e adolescentes em acolhimento.



O Instituto ainda conta com um serviço de acolhimento familiar, o **Famílias Acolhedoras**, que acolhe preferencialmente crianças de 0 a 6 anos em famílias voluntárias, até a reintegração familiar ou adoção



SUPORTE TÉCNICO AOS CONSELHOS TUTELARES:

A importância de espaços de reflexão

HISTÓRICO

No final de 2017, a equipe do Instituto Fazendo História, há 15 anos dedicada a projetos para crianças e adolescentes em situação de acolhimento, realizando processos de formação e supervisão focados nas equipes de educadores e técnicos destes serviços, passa a se debruçar sobre a ampliação destes espaços para outros atores da rede. Neste momento, define como meta o apoio a processos de formação para Conselhos Tutelares.

Durante o ano de 2018, a equipe de Formação do Instituto realizou processo de pesquisa e articulação para a construção do projeto. Diversos encontros ocorreram com representantes da Secretaria de Direitos Humanos, membros da Comissão Permanente e equipe do Gabinete da Vereadora Soninha Francine (então presidente da Comissão da Crianças e do Adolescente na Câmara Municipal de São Paulo), além de visitas em Conselhos Tutelares de toda a cidade, para escuta a respeito de suas principais necessidades e demandas.

Em 2019, a partir de Emenda Parlamentar do Gabinete da Vereadora Soninha Francine, foi realizada a primeira edição do projeto Suporte Técnico aos Conselhos Tutelares junto aos Conselhos Tutelares Sé, Brasilândia e Vila Maria. Como resultado dessa experiência, foi publicado o caderno *Conselhos Tutelares: desafios e boas práticas na cidade de São Paulo – projeto suporte técnico aos Conselhos Tutelares da Sé, Brasilândia e Vila Maria*, disponível para



download em <https://www.fazendohistoria.org.br/publicacoes>. Esta primeira publicação traz o contexto, legislação e parâmetros do trabalho no Sistema de Garantia de Direitos às Crianças e Adolescentes. Traz, para além do retrato dos Conselhos escolhidos, informações sobre a criação dos Conselhos Tutelares, seus objetivos e funções, reflexões sobre os procedimentos de trabalho do Conselho e a articulação com a rede. Recomendamos a leitura deste primeiro volume como leitura complementar a esta.

Em 2020, novamente com o apoio do Gabinete da Vereadora Soninha Francine, foi direcionada emenda para a realização da segunda edição do projeto, contemplando os Conselhos Tutelares de Cidade Tiradentes I, Cidade Tiradentes II e Capão Redondo. A escolha dos Conselhos foi pautada na priorização de regiões (Leste e Sul) que não haviam sido contempladas na primeira edição. O trabalho foi iniciado em dezembro de 2020, encerrando-se em junho de 2021. Como resultado das ações desenvolvidas, publicamos este caderno que complementa a primeira edição com dados referentes às regiões escolhidas: suas características, desafios e boas práticas.



METODOLOGIA E AÇÕES REALIZADAS NA SEGUNDA EDIÇÃO

Suporte Técnico foi um projeto pensado para ser um espaço de formação, reflexão sobre a prática, formulação coletiva de estratégias e de sistematização do percurso de forma a produzir um material que possa inspirar reflexões e novas práticas sobre o trabalho dos Conselhos Tutelares na cidade de São Paulo. Foi designado, para cada um dos Conselhos, uma técnica de referência que acompanhou cada colegiado em reuniões online durante 5 meses de trabalho. Nos encontros, a partir das conversas realizadas com os(as) conselheiros(as), a proposta foi criar um espaço de escuta e acolhimento, construir um plano de encontros de formação temática e um diagnóstico a respeito dos principais desafios na atuação dos Conselhos Tutelares, tendo como diretriz para o trabalho os parâmetros trazidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990) e pelo Manual de Procedimentos da Ação Conselheira (São Paulo, 2011).

Por conta da pandemia do coronavírus, iniciada no Brasil em março de 2020, o trabalho foi proposto de forma totalmente remota, garantindo um espaço de cuidado, acolhimento e reflexão para os(as) conselheiros(as) neste momento tão desafiador e de amplificação das desigualdades sociais. Quando muitas pessoas, por conta dos perigos da disseminação do

vírus, mantiveram-se em casa, trabalhando à distância, quem atuava nos serviços essenciais da Assistência Social e da Rede de Garantia de Direitos não pôde parar. Ao contrário, com mais famílias em casa e escolas fechadas, observou-se (apesar da diminuição do número de denúncias, como veremos neste livro) um aumento dos casos de violência doméstica (de acordo com dados do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, 2020), além do empobrecimento das famílias, impedidas de trabalhar pelo fechamento dos comércios e a suspensão de muitos trabalhos informais. Assim, os(as) conselheiros(as) tutelares viram-se obrigados a seguir em frente, cuidando das demandas diárias e colocando-se em risco, apesar das recomendações com relação ao distanciamento social. Apenas no momento de finalização deste projeto (junho de 2021), começou-se a ter notícias de vacinação das equipes dos CTs.

Neste sentido, os encontros de suporte técnico constituíram-se muitas vezes como um espaço de escuta, apoio e elaboração das vivências complexas e

do luto, sendo que o tema dos reflexos da pandemia atravessou fortemente todo o trabalho. Nos Conselhos em que atuamos, testemunhamos com tristeza o falecimento de dois funcionários – sendo um motorista e uma conselheira tutelar- e os impactos destas perdas para as equipes.

Para além deste apoio, foram organizados, a partir das demandas apresentadas por cada um dos(as) conselheiros(as), encontros formativos no quais foi possível se debruçar sobre os temas trazidos, tais como: atribuições e estrutura dos Conselhos Tutelares, identificação e registro correto de atendimentos, violência, evasão escolar, adolescência e drogadição, trabalho com a rede, automutilação e desigualdade social.

Como um produto deste trabalho, realizado entre janeiro e junho de 2021, a publicação **Conselhos Tutelares: Desafios e Boas Práticas, volume 2 – Projeto Suporte Técnico aos Conselhos tutelares de Cidade Tiradentes I, Cidade Tiradentes II e Capão Redondo**, pretende trazer um retrato e diagnóstico do trabalho nestas regiões, entendendo, no entanto, que o momento da pandemia trouxe dificuldades novas e únicas, para além das ações cotidianas exercidas pelos Conselhos nesses territórios.

Esperamos que as reflexões aqui trazidas possam ser inspiradoras e mobilizadoras de novas e potentes práticas em toda a rede socioassistencial.

Tatiana Barile
Coordenadora Programa Formação



1

O Conselho Tutelar



O QUE É O CONSELHO TUTELAR?

Nos termos do art. 131 do ECA, o Conselho Tutelar é **“órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente”**. É permanente porque, uma vez implantado, passa a integrar de forma definitiva a estrutura das instituições públicas, não podendo ser extinto; autônomo porque age sem a necessidade de autorização e sem interferências para as suas atribuições; não jurisdicional porque exerce funções de natureza administrativa e não integra a estrutura do Poder Judiciário. Outro ponto importante é que, para que esse órgão respeite a singularidade de cada caso e o interesse da população, ele deve ser composto por pessoas escolhidas pela comunidade para um mandato de duração de quatro anos. Estabeleceu-se que este órgão deve funcionar dentro do princípio de colegialidade, ou seja, ter a forma de um conselho e, dessa maneira, diminuir o grau de subjetividade em suas decisões.

O Conselho recebe queixas e reclamações sobre situação de crianças e de adolescentes cujos direitos, reconhecidos no ECA, forem ameaçados ou violados. Um direito é ameaçado quando uma pessoa está na iminência de ser privada de bens (materiais ou imateriais) ou interesses que são protegidos por lei. O direito pode ser considerado violado quando essa privação já se concretizou. No caso da criança e do adolescente, o Estatuto prevê um direito especial de proteção quando essa ameaça ou privação acontecerem em tais circunstâncias (art. 98 do ECA): por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável e em razão da conduta da própria criança ou adolescente.

O Conselho Tutelar é um instrumento fundamental da exigibilidade dos direitos da criança e do adolescente. Ele é um tutor, sendo que a ele cabe zelar pela garantia dos direitos da criança e do adolescente: sua obrigação é fazer com que a não-oferta ou a oferta irregular dos atendimentos necessários à população infantojuvenil sejam corretamente aplicados. O Conselho vai sempre requisitar serviços das políticas públicas e tomar providências para que os serviços inexistentes sejam criados, de forma a avançar no atendimento pleno à população. Ele não pode ser confundido ou transformado em um executor de programas de atendimento.

O Conselho é um dos órgãos que compõe o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Assim, para que seu trabalho seja efetivo, é importante que atue de forma articulada com os movimentos sociais e as entidades de atendimento, tais como Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Judiciário, CRAS, CREAS, unidades de saúde, entidades de ensino, entre outros.

Ele pode ser fiscalizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pela Justiça da Infância e da Juventude, pelo Ministério Público, pelas entidades civis que trabalham com a população infantojuvenil e, principalmente, pelos cidadãos. Todos devem zelar pelo seu bom funcionamento e correta execução de suas atribuições legais.



FUNÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Para a execução de sua proposta fundadora, o(a) conselheiro(a) deve estar continuamente atento às necessidades do território e da comunidade em que atua, em especial das crianças e adolescentes e, principalmente, àquelas vítimas do abandono e da violência, tanto física, como psicológica, em todas as etapas do atendimento. Como agente público, o(a) conselheiro(a) tutelar tem a obrigação de respeitar e seguir com zelo as diretrizes emanadas da comunidade que o elegeu.

O(a) Conselheiro(a) Tutelar deve:

Zelar pelo cumprimento de direitos

Exercer as funções de escutar, orientar, aconselhar, encaminhar e acompanhar os casos

Garantir absoluta prioridade na efetivação de direitos

Orientar a construção da política municipal de atendimento

Atender reclamações, reivindicações e solicitações feitas por crianças, adolescentes, famílias, cidadãos e comunidades

Aplicar as medidas protetivas pertinentes a cada caso

Requisitar serviços necessários ao atendimento adequado de cada caso

Contribuir para o planejamento e a formulação de políticas e planos municipais de atendimento à criança, ao adolescente e às suas famílias

De acordo com o ECA, para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, são exigidos os seguintes requisitos:

Reconhecida idoneidade moral

Idade superior a vinte e um anos

Residir no município

No município de São Paulo, o edital traz ainda as exigências de:

Residir no Município de São Paulo, dentro da área de abrangência da subprefeitura de referência do conselho ao qual o candidato pretende se candidatar

Estar no gozo de seus direitos políticos

Alfabetização

Reconhecida experiência na área de defesa ou atendimento aos direitos da criança e do adolescente

2

Conselhos Tutelares Cidade Tiradentes I, Cidade Tiradentes II e Capão Redondo: um retrato

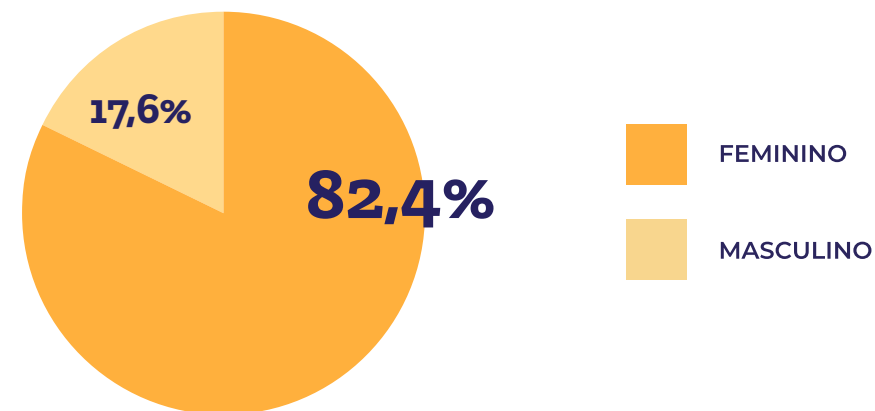
OS(AS) CONSELHEIROS(AS) TUTELARES

Perfil sociodemográfico

Com relação ao perfil dos 17 conselheiros(as) tutelares que participaram do projeto, a partir de suas autodeclarações, foi possível identificar que a maioria é composta por mulheres (82,4%). A maioria dos(as) conselheiros(as) têm idade entre 36 e 45 anos (64,7%) e declara-se da cor negra (66,7%). A maior parte é casado(a) ou encontra-se em união estável (70,6%) e possui filhos (82,4%). Há uma diversidade com relação à religião, no entanto a maioria, igualmente dividida, corresponde aos adeptos das religiões católica (33,3%) e evangélica (33,3%). Com relação à escolaridade, 76,5% dos(as) conselheiros(as) possuem ensino superior completo ou incompleto. As áreas cursadas são Serviço Social, Pedagogia e Gestão Pública. Seguem abaixo os gráficos detalhando o perfil dos participantes:

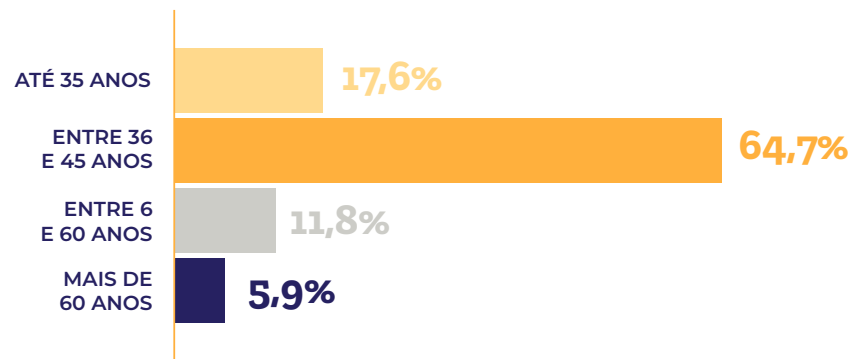
SEXO

17 RESPOSTAS



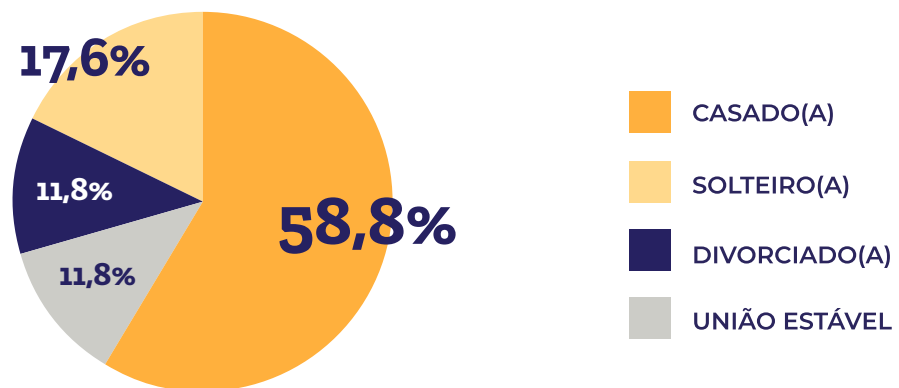
FAIXA ETÁRIA

17 RESPOSTAS



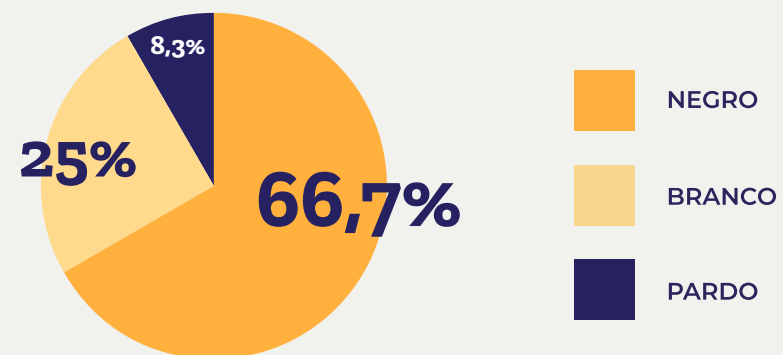
ESTADO CIVIL

17 RESPOSTAS



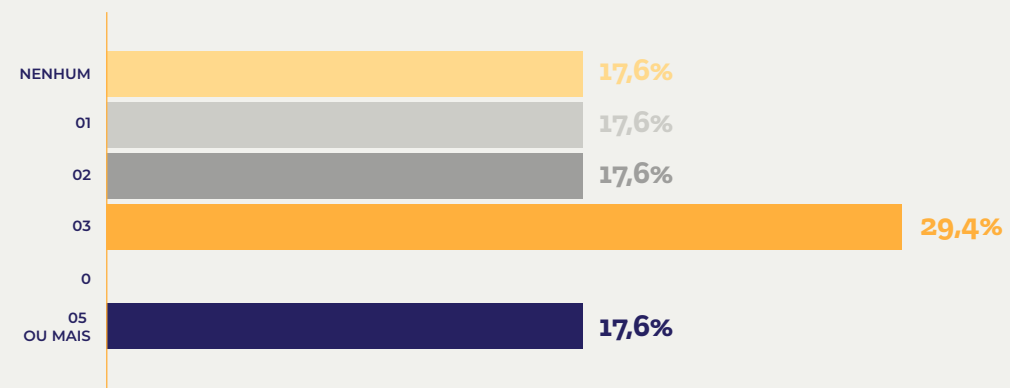
RAÇA

12 RESPOSTAS



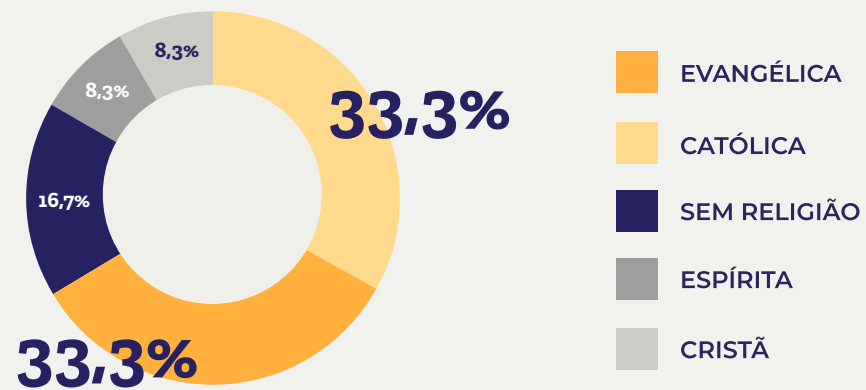
NÚMERO DE FILHOS

17 RESPOSTAS



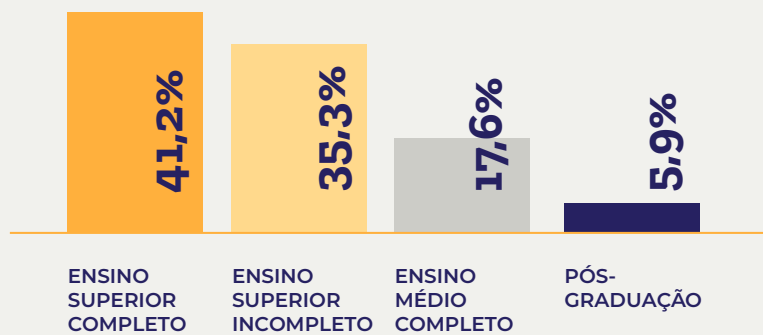
RELIGIÃO

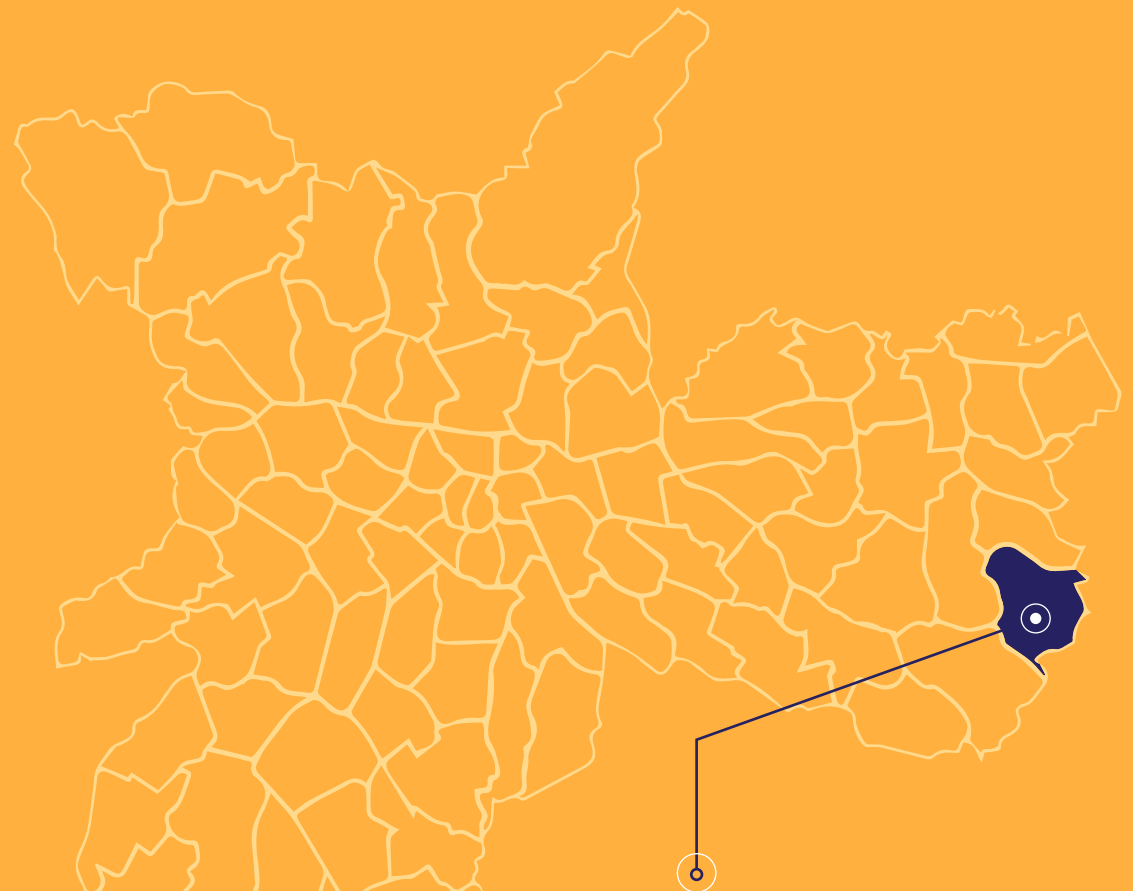
12 RESPOSTAS



ESCOLARIDADE

17 RESPOSTAS





Conselhos Tutelares Cidade Tiradentes I e II

CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

O Distrito de Cidade Tiradentes, situado na região Leste do município de São Paulo, abriga o maior complexo de conjuntos habitacionais da América Latina, com cerca de 40 mil unidades. A maioria destas unidades foi construída na década de 1980 pela COHAB São Paulo (Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo), CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e por grandes empreiteiras, tendo muitas pessoas utilizado o financiamento do BNH (Banco Nacional de Habitação). O território foi planejado como um grande conjunto periférico e monofuncional, do tipo “bairro dormitório”. No final da década de 1970, o poder público iniciou o processo de aquisição de uma gleba de terras situada na região, que era conhecida como Fazenda Santa Etelvina, então formada por eucaliptos e trechos da Mata Atlântica. Prédios residenciais começaram a ser construídos, modificando a paisagem, e o local começou a ser habitado por enormes contingentes de famílias vindas das regiões de Casa Verde, Vila Carrão, Vila Prudente, Vila Formosa, Ipiranga, Bexiga, Jabaquara e Água Espraiada, que aguardavam na fila da casa própria de companhias habitacionais.

Segundo o historiador Márcio Reis e informações da Subprefeitura de Cidade Tiradentes, os conjuntos habitacionais, com uma população em torno de 160 mil pessoas, compõem a chamada “cidade formal”. A chamada “cidade informal”, que representa uma média de 60 mil pessoas (com aumento populacional constante) é formada por favelas e pelos loteamentos habitacionais clandestinos e irregulares. As áreas ocupadas pela população da “cidade informal” são lacunas deixadas na construção dos prédios da COHAB, ocupações nas bordas dos conjuntos e na expansão da mancha urbana. Os moradores de Cidade Tiradentes têm sua identidade diretamente ligada ao processo de construção do bairro, feito sem um planejamento que considerasse as necessidades básicas da população. Assim, na ausência de outra opção de moradia e em busca da realização da casa própria, muitas pessoas tiveram como destino o território de Cidade Tiradentes.



Figura 1 · CDHU Cidade Tiradentes Fonte: <https://www.fflch.usp.br/da/antropologia/compartilhada/blog/>

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme dados e informações do Censo de 2010, a população era de 211.501 mil habitantes num único distrito, tendo 14.100 hab/km². Esta população é constituída por aproximadamente 52.875 famílias residentes no território, sendo que mais de 8.064 famílias se apresentam em situação de alta ou muito alta vulnerabilidade, conforme tipificação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). O índice de Desenvolvimento Humano (IDH)¹ do território é de 0,766 (considerado um IDH padrão médio) e a renda média de R\$ 864,00.

Segundo matéria de 26/02/2020 do jornal Estadão, Cidade Tiradentes aparece em 1º lugar no ranking de distritos mais populosos de São Paulo.

¹ O índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma ferramenta mundial que mede o grau de avanço dos diferentes países quanto a vários aspectos da qualidade de vida da população. O cálculo leva em conta três fatores: alfabetização, renda e nível de saúde.

OS 10 BAIROS MAIS POPULOSOS DE SÃO PAULO

RANKING	BAIRRO OFICIAL	ÁREA (Km ²)	POPULAÇÃO	DOMICÍLIOS	POPULAÇÃO QUE TRABALHA (2017)	RENDA MÉDIA DOMICILIAR (R\$)
1	Cidade Tiradentes	14,91505	228.854	72.657	7.495	2.801,11
2	Cocaia	23,20024	224.118	70.231	12.834	2.795,16
3	Grajaú	9,48543	152.374	48.723	19.390	3.490,03
4	Parada de Taipas	15,47267	150.990	48.309	24.513	3.481,95
5	Jardim Miriam	5,12658	142.110	47.086	13.651	3.279,49
6	Iguatemi	19,48232	138.136	43.243	10.821	2.949,25
7	Sacomã	6,84555	132.515	46.746	36.316	5.415,82
8	Centro Empresarial	6,76929	127.965	43.782	48.617	3.288,90
9	Vila Zatt	12,1072	127.315	43.461	23.950	4.776,63
10	Vila Terezinha	4,71651	123.768	39.430	6.039	3.132,57

Fonte: Geofusion

Figura 2 · Ranking de população dos distritos de São Paulo

Fonte: O Estadão (2020)

Desta população, atualmente há 7.495 habitantes com carteira assinada. A oferta de empregos na região não abrange a demanda populacional e os moradores enfrentam problemas com mobilidade, por conta das linhas de ônibus reduzidas e do metrô não chegar até o local, que fica a 35 quilômetros da Praça da Sé, marco zero da cidade. O principal ponto de transporte público do município é retratado na figura 3 abaixo, e se trata do terminal de ônibus Cidade Tiradentes.

Na Cidade Tiradentes há 1 CRAS, 1 CREAS, 1 Hospital, 13 UBSs, 1 AMA, 1 Escola Técnica de Saúde Pública, 1 CAPS Infantil, 1 CAPS adulto, 1NPJ, 3 SASF, 2 CCInters, 1 MSE, 1 NPJ, 1 SPVV, 1 SAICA, 1 CEDESP, 6 CCA's, 3 CEUSs, 17 CEIs, 70 CEIs Rede Parceira Particular, 9 CEI's Rede Parceira Indireta, 22 EMEA's, 24 EMEF's, 1 EMEFM, 14 Escolas Estaduais e 3 Escolas Particulares.



Figura 3 - Foto do Terminal Cidade Tiradentes

Fonte: Adamo Bazani (Diário do Transporte).

Segundo informações da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE, a população do Distrito Cidade Tiradentes em 2021 é de 237.872 mil habitantes, a população com menos de 15 anos representa 21,29% deste total e o Índice de Envelhecimento² é de 48,3%. A Cidade Tiradentes ocupa a 7ª posição no ranking de mortalidade infantil³ dentre os distritos do município de São Paulo. Os habitantes desse território poderão viver 23,3 anos a menos comparando com os habitantes que residem no bairro de Moema, Zona Sul (Rede Nossa São Paulo – Mapa da Desigualdade 2019 – com base em dados de 2018).

² Índice de envelhecimento é a relação existente entre o número de idosos e a população jovem numa certa região.

³ O índice de mortalidade infantil mede a proporção de óbitos de crianças menores de um ano, para cada mil crianças nascidas vivas.

HISTÓRIA DOS CONSELHOS TUTELARES CIDADE TIRADENTES I E II

A região de Cidade Tiradentes não possuía um Conselho Tutelar (CT) direcionado ao Distrito, sendo atendida pelo Conselho Tutelar de Guaianases, junto à população de Guaianases e Lajeado. Por conta da alta demanda vinda da região de Cidade Tiradentes, houve uma mobilização dos Conselhos Tutelares da cidade de São Paulo, da Setorial e da Comissão Permanente, buscando uma posição do CMDCA, da Prefeitura Municipal de São Paulo e da Câmara Municipal para a criação de um novo Conselho. Todo empenho resultou na criação do primeiro Conselho Tutelar de Cidade Tiradentes, através do Decreto n°. 40.996 de 09 de agosto de 2001, sendo retificado pelo Decreto n°. 41.028 de 17 de agosto de 2001.

Os primeiros conselheiros deste território tomaram posse em abril de 2002, tendo como primeira sede, situada na Rua Profeta Jeremias, 63, uma sala única de atendimento, com uma sala de espera e uma sala administrativa.

A Resolução n°.170 de 2014 – Conselho Nacional dos Direitos e do Adolescente – CONANDA – art.3°.§1° em seu capítulo I, dispõe da criação e da manutenção dos Conselhos Tutelares.

Art.3° – Em cada município e no Distrito Federal haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, em cumprimento ao disposto no art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Redação dada pela Lei n°. 13.824, de 2019).

§1°. Para assegurar a equidade de acesso, caberá aos municípios e ao Distrito Federal criar e manter Conselhos Tutelares, observada preferencialmente, a promoção mínima de um Conselho para cada cem mil habitantes.

Assim, por conta do aumento da demanda na região e por ultrapassar o número de cem mil habitantes, o CT Cidade Tiradentes, passa a realizar novamente ações reivindicando mais um Conselho Tutelar para o distrito, resultando na criação do segundo Conselho Tutelar da Cidade Tiradentes, através do Decreto nº. 56142 de 29 de maio de 2015. Este novo Conselho passou a dividir o mesmo espaço físico com o Conselho Tutelar Cidade Tiradentes I.

Preconiza a Resolução nº.170 do Conselho Nacional dos Direitos e do Adolescente (CONANDA), 2014:

Art.4º. §1º. Para a finalidade do caput, devem ser consideradas as seguintes despesas: [...] d) Espaço adequado para a sede do Conselho Tutelar, seja por meio de aquisição, seja por locação, bem como sua manutenção.

Figura 4 · Cidade Tiradentes - São Paulo

Fonte: Wikimedia Commons

Os Conselhos Tutelares I e II ao começarem a enfrentar dificuldades para o trabalho na sede designada a eles, passaram a fazer reivindicações com ações e mobilizações judiciais, que resultaram na locação de um novo espaço físico.

Conselhos Tutelares Cidade Tiradentes I

■ ESPAÇO FÍSICO

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos realizou a locação de uma casa de dois andares, em excelente estado de conservação, para a instalação do Conselho Tutelar Cidade Tiradentes I. De acordo com os(as) conselheiros(as), no entanto, não era um local adequado para o atendimento de crianças e adolescentes, sendo necessárias adaptações para a realização das atividades. Em 27 de setembro de 2020, fizeram a mudança para o novo endereço já com as adequações realizadas, que está situado à Rua Jorge Riguetti nº 386.

A casa possui garagem para dois carros, um corredor lateral que tem entrada para a recepção, além de uma brinquedoteca, uma sala administrativa, um banheiro acessível, uma sala de conselheiro(a) acessível para atendimento de cadeirantes, uma sala de arquivo morto e um porão (não utilizado). No primeiro andar há uma sacada, quatro salas de conselheiros(as), uma sala de arquivos, dois banheiros (funcionários e munícipes) e uma sala para impressão e material de escritório. Sobre a mesa de cada conselheiro há um painel anticontágio, instalado para proteção durante a pandemia. O segundo andar conta com uma área externa, um banheiro para os funcionários, uma lavanderia com dois tanques, cozinha com utensílios, uma geladeira, um microondas, um purificador, sete mesas, quatro armários, uma churrasqueira, uma pia e um sofá de dois lugares.

■ MATERIAIS

No início da primeira gestão deste Conselho, havia somente um computador onde eram armazenados todos os dados de atendimentos através do SI-PIA. Na época, o sistema era alimentado por um disquete e não pela internet como nos dias atuais. Em 2002, sofreram um assalto, no qual o computador foi levado e todos os dados perdidos.

Hoje possuem duas linhas telefônicas, porém somente uma está em atual funcionamento. Os(as) conselheiros(as) tutelares tiveram o empréstimo de um telefone sem fio, para poder ser transportado para as demais dependências da casa, que é utilizado diariamente para receber as ligações dos munícipes. Estão aguardando a instalação do PABX. O Conselho conta com duas impressoras, sendo uma locada por meio de um contrato feito pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e outra do Governo Federal. Relatam que o material de escritório por vezes é insatisfatório para o trabalho. Há 17 mesas, 28 cadeiras, 7 computadores (sendo que 6 funcionam), 16 arquivos, 13 armários e 6 aparelhos de telefone desativados. Conselheiros(as) informam também que, desde a mudança para a nova sede, não possuem extintor de incêndio, sendo que esta falta já foi relatada para a Secretaria de Direitos Humanos.

RECURSOS HUMANOS

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) administra os contratos das empresas terceirizadas que prestam serviços aos Conselhos Tutelares. O Conselho Tutelar tem uma recepcionista que atende os munícipes das 8h00 às 18h00 e um funcionário administrativo com carga horária das 11h00 às 18h00, sendo que na pandemia passou a trabalhar em home office. Há uma empresa que presta serviços de recepção e outra que é prestadora de serviços de vigilância e limpeza, sendo que o serviço de limpeza tem duração de duas horas por dia, pois o trabalho é dividido com outros Conselhos. De acordo com os(as) conselheiros(as), não é possível, desta forma, realizar uma higienização adequada. Há uma terceira empresa que disponibiliza um motorista que fica à disposição no Conselho Tutelar das 8h00 às 18h00 para conduzir os(as) conselheiros(as) em notificações presenciais, denúncias recebidas e reuniões, anotando em uma planilha os endereços visitados e os nomes dos conselheiros(as) que utilizaram o carro. A Secretaria disponibilizou uma chave deste Conselho para o vigilante, que presta serviço das 7h00 até 19h00, abrindo e fechando o espaço. Após o fechamento do Conselho, o monitoramento passa a ser por câmeras.

FUNCIONAMENTO

O Conselho Tutelar de Cidade Tiradentes I faz atendimento aos munícipes de segunda-feira a sexta-feira, das 8h00 às 18h00, não fechando para o almoço. Há um sistema de plantão, realizado através de escalas semanais, no qual o(a) conselheiro(a) responsável assume a partir das 18h00 até às 8h00 do dia seguinte. Ele também é responsável por coberturas em finais de semana e feriados. Os(as) conselheiros(as) têm sua identificação através de um crachá com nome, RG, data da gestão (10/01/2020 a 09/01/2024), distrito e carimbo com a identificação do(a) conselheiro(a). O registro dos atendimentos é realizado através de um programa no computador disponibilizado pelo T.I da subprefeitura e de uso comum de todos(as) os(as) conselheiros(as), que possui informações como o nome da genitora da criança e/ou adolescente e a respectiva situação correspondente. Até o presente momento, o Conselho Tutelar Cidade Tiradentes I atendeu aproximadamente dezoito mil famílias. Durante a pandemia, em alguns momentos (de acordo com a situação da contaminação do coronavírus), por deliberação da SMDHC, ficou estabelecido o funcionamento aos Conselhos Tutelares das 10h00 às 16h00 para recepcionista e administrativo. Vigilantes e profissionais da limpeza seguiram realizando os horários estabelecidos por contrato, o motorista passou a ficar de sobreaviso para qualquer situação necessária e todos(as) os(as) conselheiros(as) continuaram cumprindo seu horário normal de trabalho.

Conselhos Tutelares Cidade Tiradentes II

ESPAÇO FÍSICO

Anteriormente, o CT Cidade Tiradentes II dividia o mesmo espaço com o CT Cidade Tiradentes I, em um local – de acordo com os conselheiros(as) – insalubre e não adequado para o bom funcionamento do trabalho. Em 24 de setembro de 2016, o CT Cidade Tiradentes II passou a ter seu próprio espaço – uma casa térrea em boas condições, situada na Rua Dr. Guilherme de Abreu Sodré nº. 1045, Vila Prestes Maia.

Segundo todos(as) os(as) conselheiros(as) tutelares, o Conselho está situado em um local com pouca segurança e ficava próximo a duas caçambas com lixo, o que impunha necessidades redobradas de limpeza e dedetização (em função da presença de roedores). Por conta disso, solicitaram à subprefeitura a construção de um muro que pudesse assegurar melhores condições de limpeza e segurança para os(as) conselheiros(as) e os(as) munícipes.

Outro aspecto é que, apesar da boa estrutura da casa, o endereço não é acessível para os munícipes. Segundo os(as) conselheiros(as), alguns lugares denominados como Fundão, Vila Iolanda e Jardim Vitória são muito distantes e de difícil acesso. Essa população precisa arcar com duas conduções ou uma caminhada de horas para chegar ao Conselho Tutelar, dependendo de dinheiro para pagar o deslocamento.

Na entrada do CT II encontra-se a recepção com oito cadeiras para os munícipes, um aviso de distanciamento social de 1,5m (por conta da pandemia), dois banheiros (feminino e masculino) com fraldário e acessibilidade. No corredor ficam cinco arquivos em estado precário e 5 salas dos(as) conselheiros(as) para atendimentos individuais. Sobre a mesa de cada conselheiro(a) e na recepção há um protetor em acrílico anticontágio, instalado para proteção durante a pandemia. Ao fundo deste corredor se encontra uma lavanderia com produtos de higiene. Há uma cozinha e utensílios, um micro-ondas (emprestado), uma geladeira, um armário, um gabinete de cozinha, um purificador de água e dois banheiros (feminino e masculino) para uso dos(as) conselheiros(as).

A administração do Conselho, antes administrado pela subprefeitura de Cidade Tiradentes, passou para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos (SMDHC) no início de 2018, por decreto da Prefeitura Municipal de São Paulo. Os(as) conselheiros(as) relatam que se deparam com algumas dificuldades no cotidiano. Uma delas é a questão da limpeza no Conselho Tutelar, principalmente durante a pandemia, quando houve vezes em que a funcionária compareceu em dias alternados para efetuar a limpeza. Deste então, a cada atendimento realizado, os(a)s conselheiros(as) passaram a fazer a limpeza da sala.

■ MATERIAIS

Conselheiros(as) relatam que recebem da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos materiais que são insuficientes para a demanda de trabalho, como por exemplo canetas que não funcionam, tendo que trazer canetas de suas residências ou comprar com recursos próprios. Possuem sete computadores, sendo que um não funciona. A internet na maioria das vezes não funciona afetando, durante a pandemia, a participação em reuniões e capacitações remotas. Para isso acontecer, utilizam seus celulares e rede de internet pessoal. Possuem uma impressora multifuncional que apresenta problemas frequentemente, além de muitas vezes não haver toner para repor. Para lidar com essas questões, dirigem-se então à Lan House mais próxima para imprimir, fazer xerox de documentos ou utilizar a internet, pagando com seu próprio salário. Possuem dois armários, seis telefones, duas linhas telefônicas fixas (sendo que uma não funciona) e dois celulares, sendo eles destinados ao plantão e para suporte, vinte e três cadeiras precárias, seis mesas e dois armários com chave. Os arquivos se encontram em estado precário, pois algumas gavetas não abrem facilmente e faltam pastas suspensas. Os(as) conselheiros(as) muitas vezes buscam doação de copos de plástico de uma associação. Na pandemia, para poderem trabalhar com um pouco de segurança, buscaram na SMDHC os EPIs (Equipamento de Proteção Individual) contra a covid-19, como: termômetro, álcool gel, máscara de pano, viseira e divisória acrílica nas mesas. Relatam que os produtos que chegam até o Conselho costumam não ser de boa qualidade, o que acaba afetando o trabalho. Conselheiros(as) relatam que, desde a mudança para a nova sede, não possuem extintor de incêndio, fato já relatado para a Secretaria de Direitos Humanos.

■ RECURSOS HUMANOS

A Secretaria de Direitos Humanos administra os contratos das empresas terceirizadas que prestam serviços nos Conselhos Tutelares. O Conselho Tutelar não tinha recepcionista e funcionário administrativo, sendo que há sete me-

ses foi contratada uma recepcionista. Há uma empresa que presta serviços na recepção, outra que é a prestadora de serviços de vigilância e operacional (limpeza). Há ainda uma terceira empresa que é a prestadora de serviços do motorista, que fica à disposição no Conselho Tutelar das 8h00 às 18h00 para conduzir o(a) conselheiro(a) em visitas domiciliares, denúncias recebidas, reuniões, anotando em uma planilha os endereços visitados e marcando o horário de saída e retorno. A Secretaria disponibilizou uma chave deste Conselho para o vigilante, que presta serviço das 7h00 às 19h00, abrindo e fechando o Conselho. Após o fechamento do Conselho, o monitoramento passa a ser por câmera.

■ FUNCIONAMENTO

O Conselho Tutelar de Cidade Tiradentes II faz atendimento aos munícipes de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00, não fechando para o almoço. O(a) conselheiro(a) têm sua identificação através de um crachá que consta o nome do(a) conselheira(o), RG, data da gestão, distrito e carimbo com a identificação do(a) conselheiro(a). O registro dos atendimentos é feito em um livro, onde consta o nome da genitora da criança e ou adolescente, sendo que cada situação corresponde a um(a) conselheiro(a). Desde sua criação, o Conselho já atendeu aproximadamente nove mil famílias. Diante de um sistema de rodízio, a cada semana um(a) conselheiro(a) assume à distância o plantão noturno e feriados, juntamente com o(a) conselheiro(a) que é o suporte/apoio para atender as situações. O(a) conselheiro(a) que estiver de plantão fica à disposição a partir das 18h00 com término do plantão às 8h00. Às sextas-feiras, o plantonista assume das 18h00 até segunda-feira às 8h00. Por conta da pandemia, na fase vermelha, por deliberação da SMDHC, a partir do decreto de nº. 60107 de 03/03/2021, ficou estabelecido o funcionamento dos Conselhos Tutelares para o público no período das 10h00 às 16h00. Os vigilantes e limpeza seguem horários definidos em contrato e o motorista passou a ficar de sobreaviso para atendimento de urgências durante o período de alteração. Os(as) conselheiros(as) continuam cumprindo seu horário normal de trabalho.

■ DEMANDAS E PRINCIPAIS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO CONSELHOS CIDADE TIRADENTES I E II

Cidade Tiradentes é um território conhecido por apresentar altíssima vulnerabilidade. Boa parte das moradias são irregulares e em algumas partes do território existe a falta de saneamento básico, havendo, de acordo com os(as) conselheiros(as), descaso do poder público para regularização fundiária.

Além dos dezesseis territórios que são da jurisdição de atuação dos Conselhos I e II, há sempre um crescimento constante de novos territórios, tais como Wilma Flor, Vitória, Vaquejada, Maravilha e Professor Arquiteto Chaves. De acordo com os(as) conselheiros(as), alguns munícipes encontram desafios para acessar o órgão devido à distância e dificuldades para locomoção até o CT.

Alguns serviços da rede apontam a dificuldade de localizar o endereço dessas famílias em locais irregulares, mas os Conselhos Tutelares atendem, orientam e encaminham se necessário. O acesso a algumas comunidades da região é uma questão desafiadora. Os(as) conselheiros(as) relatam que, por uma questão cultural, uma boa parte dos moradores se identificam como moradores de comunidade. Outros, por sua vez, se consideram moradores de favela, por não terem saneamento básico e condições dignas de moradia.

Dentre as demandas que chegam ao Conselho e os principais problemas do território estão a violência, negligência, maus tratos (agressões físicas e psicológicas) e abandono de incapaz, suspeita de abuso sexual, cuidado em saúde de adolescentes expresso no tema da automutilação.

As denúncias com suspeitas de violação contra crianças e adolescentes também chegam do Poder Judiciário, com instrução de visitas e respostas que devem ser efetuadas no prazo de 24 horas ou em até 15 dias. Os(as) conselheiros(as) relatam que existe um sério problema sobre o documento da ação conselheira protocolado nos órgãos do judiciário. Eles apontam que, quando é decretada pelo juiz a busca e apreensão, os oficiais de justiça entregam o relatório do Conselho aos genitores. Tal situação faz com que fiquem expostos às famílias, o que acaba fragilizando a atuação dos(as) conselheiros(as).

Neste território vários equipamentos foram fechados: CCA's, MSE e CJ's. O território tem espaços para as crianças e adolescentes, como o Ginásio Poliesportivo JK, Centro Cultural Jardim Soares e Centro Cultural do Barro Branco, onde há vários cursos, porém com lista de espera. No Centro Esportivo Comunitário também há cursos de mecânica, costura, encanamento e outros, porém com poucas vagas disponíveis (uma média de sete vagas). O Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes é o maior equipamento cultural da região, oferecendo à população atividades artísticas e esportivas, formação profissional, lazer e meio ambiente, porém também tem escassez de vagas. Os(as) conselheiros(as) sinalizam ainda ausência de quatro CCA's.

Os Conselhos Tutelares Cidade Tiradentes I e II, antes do fechamento de alguns CCA's e CJ's em 2017, fizeram um levantamento e constataram que 1246 crianças e adolescentes estavam fora da rede assistencial. Ambos os conselhos protocolaram este fato no Ministério Público em 2018, porém não receberam a devolutiva esperada, que seria a implantação dos serviços. A grande conquista do território foi o CAPS Infantil, porém ainda afirmam que pelo número de habitantes deveria haver dois CREAS e dois CRAS. Conselheiros(as) enfatizam que, com união entre os Colegiados, tendo a criança e o adolescente como prioridade absoluta, continuam na luta por melhorias de políticas públicas para o território de Cidade Tiradentes.



Conselho Tutelar Capão Redondo

CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

O distrito surgiu nas imediações da represa Guarapiranga, onde atualmente é M'Boi Mirim. No início, entre 1827-1829, imigrantes alemães instalaram-se no sertão de Santo Amaro. Em 1914, foi chamado um pastor dos Estados Unidos para liderar a Igreja Adventista e, junto com ele, veio John Boehn que, com dinheiro próprio, construiu, em 1915, o Colégio Adventista no Brasil, hoje chamado de Unasp (Centro Universitário Adventista de São Paulo). O colégio foi tombado em 2018 por ter sido considerado instituição de representatividade e importância como polo indutor de urbanização do bairro no século XX. Com efeito, em 1917, veio a luz elétrica obtida por represamento do córrego da Moenda, iluminando o Seminário Adventista, e postes telefônicos instalados por estudantes desta instituição. Em 1923, a fazenda modelo do Colégio Adventista importa gado holstein (vacas holandesas) dos Estados Unidos, iniciativa inédita no Brasil e em São Paulo. Até 1911, parte das terras da Zona Sul pertencia ao senador Uladislau Herculano de Freitas, político do Paraná que vendeu, em 1912, uma parte da área a Pantaleão Teisen, funcionário público da Prefeitura de Santo Amaro, que deu nome ao município até 1935, quando foi incorporada como um dos distritos de São Paulo.

Naquela época, a localidade era uma estância climática, com colinas cobertas de florestas, onde existia muita natureza, em campos praticamente despovoados. Segundo relatos, pessoas que residiam e trabalhavam no centro da capital paulista se aventuravam caçando, pescando e acampando na região, chamada de Santo Amaro. O nome de Capão Redondo foi dado ao distrito por seus primeiros moradores, por conta de existir nesta região um capão de vegetação bem redondo, com cerca de cinquenta quilômetros de circunferência. Era um local de descanso e lazer nos finais de semana, sem poluição, com córregos de água limpa. Assim, essa região atraiu muitos adventistas dos arredores e de outros países, de forma que sua influência é percebida até os dias de hoje, pois

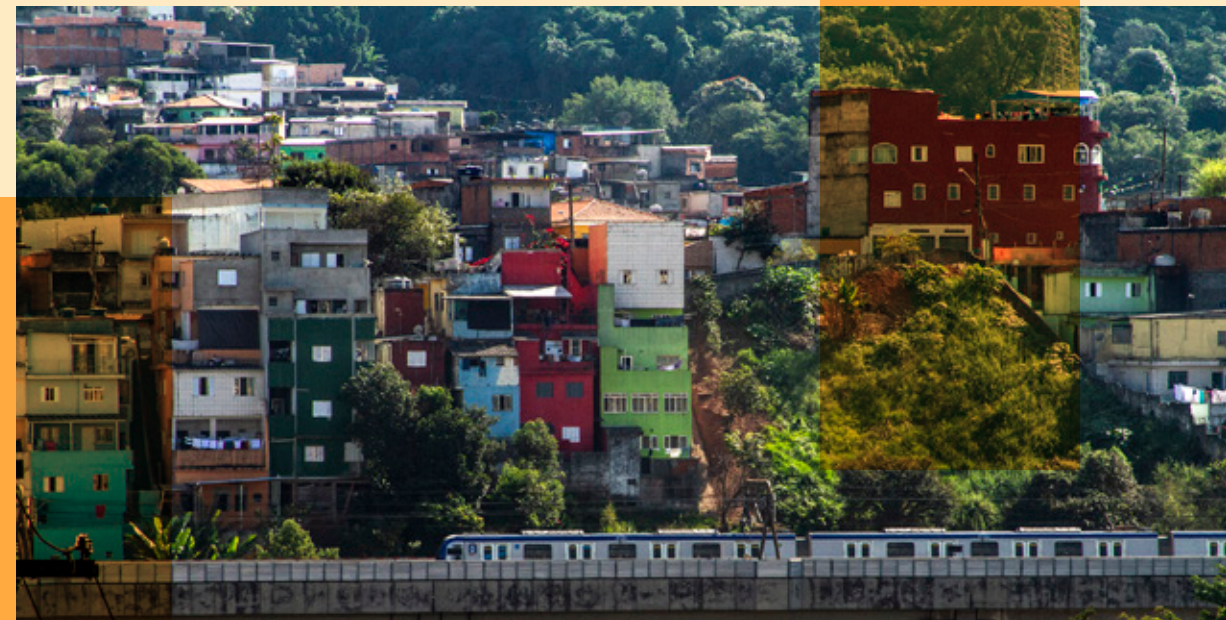


Figura 5 · Linha do metrô Capão Redondo

Fonte: Wikimedia Commons

neste distrito está concentrado o maior número de pessoas e instituições adventistas da América Latina⁴.

Por volta de 1930, inúmeras indústrias se instalaram na região, atraindo um grande contingente de mão de obra, vinda principalmente do Nordeste do país. Em um bairro em formação, cheio de história e luta, em 1957, ocorreu o asfaltamento da estrada de Itapeceira, dando maior acesso à região. Em 1966, o líder sindical José Gregório de Jesus e dona Rosa fundaram a Sociedade Assistencial do Capão Redondo, a mais antiga associação de bairro da região, e, em 1981, foi criada a Fundação do Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo (CDHEP). Nos anos 80, uma das grandes causas da população foi a

⁴ Camargo, R. P. de. Realidades e Potencialidades do Distrito de Capão Redondo, SP. Disponível no site: <https://sapiencia.pucsp.br/bitstream/handle/12335/1/Rosemary%20Pereira%20de%20Camargo.pdf>. Acesso em 01/06/2021

habitação digna. Construída através do coletivo e das articulações da comunidade, o primeiro mutirão do bairro fez 628 casas, onde cada família responsável pelo lote realizava a construção da obra. O movimento e a rua ficaram conhecidos como Mutirantes. Em 1983, foi inaugurada a COHAB Adventista, em decorrência da luta do movimento social pela moradia e a atuação da Prefeitura sobre território de pertencimento dos adventistas, desapropriando a área que tinha dívidas de impostos. Essa construção foi uma referência na região que trouxe pessoas do M'Boi Mirim, Santo Amaro e demais bairros.

O Capão é também conhecido pelos seus coletivos de juventude e ações culturais por eles empreendidas. Teve notoriedade desde o final do século XX, por meio dos grupos de *rappers* e o movimento *hip hop* que, com a música e outras formas de expressão cultural, apresentam fatos e reflexões sobre a vida no bairro, enfatizando a violência policial, a segregação na periferia versus centro e o racismo. Pedro Paulo Soares Pereira é o Mano Brown. Nasceu na cidade de São Paulo em 22 de abril de 1970 e cresceu na periferia da cidade, no bairro do Capão Redondo (Parque Santo Antônio). É um dos componentes e fundador do Racionais MC's, o maior grupo brasileiro de RAP, fundado em 1988 e que está entre os grupos musicais mais influentes do país e da música brasileira. Reginaldo Ferreira da Silva, o Ferréz, é um romancista, contista, poeta e empreendedor brasileiro. Nasceu em 1975, no Capão Redondo. Ferréz já publicou diversos livros, linguagem influenciada pela variante linguística usada na periferia de São Paulo, e é fundador do "1DaSul", grupo interessado em promover eventos e ações culturais na região do Capão Redondo, ligados ao movimento *hip-hop*.

A economia do bairro concentra-se bastante em atividades relacionadas à cultura. Em 2008 foi inaugurado os CEUs Cantos do Amanhecer, Feitiço da Vila e Capão Redondo e em 2014 foi realizada a inauguração das instalações provisórias do SESC Campo Limpo.

O distrito de Capão Redondo faz parte da subprefeitura de Campo Limpo, junto com o bairro Campo Limpo e Vila Andrade. Segundo dados do IBGE em 2010, o bairro do Capão Redondo era composto por 293.651 pessoas. A população preta e parda é de 53,9% (Rede Nossa São Paulo – 2020). É o quinto distrito mais populoso da capital da cidade de São Paulo, tendo o Índice



Figura 6 · Favela Capão Redondo

Fonte: Wikimedia Commons

de Desenvolvimento Humano (IDH) aproximadamente igual a 0,782, considerado médio. A renda média familiar mensal é R\$3.379,88 e 26% da população reside em favelas⁵.

Em 2015, foi considerado o bairro mais violento da cidade por contar com maior número de homicídios, segundo dados da SEADE, chegando a 21,9 homicídios por 100 mil habitantes (considerada pela Organização Mundial da Saúde como região de violência endêmica porque a taxa é superior a 10). Com relação à mortalidade infantil, a média da cidade de São Paulo é de 11 mortes a cada mil nascidos vivos, sendo que em Capão Redondo essa proporção é de 10,6 de óbitos para cada mil crianças nascidas vivas de mães residentes no distrito⁶.

Na região há 1 CAPS, 1 CRAS, 13 UBS, 2 AMAs, 2 CEUs, 1 CECCO. Há seis Escolas Adventistas, as escolas do Alvorada, Valo Velho, Campo de Fora, Jardim das Palmeiras, Jardim Lillá e Vila das Belezas, e os Colégios Adventistas Ellen White e Campo Limpo. Além da Universidade Adventista de São Paulo, UNASP. O distrito possui ainda os colégios católicos São Luiz de Gonzaga, São Vicente de Paulo e Santa Isabel; e os privados Perspectiva, Prisma, Morumbi Sul, Seiva e o Externato Elvira Ramos. Há 51 escolas municipais e 27 estaduais. Apesar do alto número populacional no distrito, não há hospitais públicos pertencentes à região, contrariando as recomendações do Ministério da Saúde. O Hospital Público mais próximo é o Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, inaugurado em 1990, localizado no Campo Limpo. No Capão Redondo existe o Hospital Adventista de São Paulo que é particular. Existem 7 creches na região e proximidades e uma estação de metrô, inaugurada em 2002.

⁵ Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), favela é um conjunto de domicílios com, no mínimo, 51 unidades, que ocupa, de maneira desordenada e densa, terreno de propriedade alheia (pública ou particular) e que não possui acesso a serviços públicos essenciais.

⁶ Rede Nossa São Paulo - Mapa da Desigualdade 2020. Disponível em www.nossasaopaulo.org.br/2020/10/29/mapa-da-desigualdade-2020-revela-diferencas-entre-os-distritos-da-capital-paulista/.

O bairro também é marcado pela desigualdade entre a área central e os subdistritos. Conforme opinião de um(a) dos(as) conselheiros(as) do Capão Redondo, o acesso às instituições adventistas, por exemplo, é limitado, uma vez que não há vagas para toda a população e sua frequência acaba sendo, em maior número, das pessoas que estão próximas ao centro do bairro e com maior poder aquisitivo.

■ HISTÓRIA DO CONSELHO TUTELAR CAPÃO REDONDO

O Conselho Tutelar Capão Redondo foi criado pelo Decreto Municipal 56.142 de 29 de maio de 2015. Do grupo de conselheiros(as) tutelares que ocuparam os cargos em 2016, a maioria integra o Conselho até hoje. Contam que, ao chegarem no espaço destinado ao Conselho pelo município, encontraram um galpão abandonado que continha apenas 5 mesas e 5 cadeiras, sem divisórias, sem energia elétrica e sem torneiras de água. Não tinha telefone e nem computador. Localizava-se em uma rua deserta, residencial e bastante perigosa. Assim, o início do trabalho se deu com uma representação dos(as) recentes conselheiros(as) tutelares à prefeitura regional. Em decorrência desse ato, foram transferidos para ocupar um espaço na Prefeitura Regional, já ocupado pelo Conselho Tutelar de Campo Limpo. Eram 5 salas compartilhadas por todos(as) os(as) conselheiros(as). Permaneceram assim por 4 meses, período em que, conforme alegam, aprenderam bastante com os(as) conselheiros(as) do Campo Limpo. No entanto, diante da necessidade de estarem em um local estruturado para realizar os atendimentos conforme os critérios de exigência do Estatuto da Criança e Adolescente, representaram, dessa vez ao Ministério Público, para a providência de um espaço adequado para o funcionamento do Conselho Tutelar do Capão Redondo. Para isso, cogitaram espaços no CEU (Centro Educacional Unificado) ou no CIC (Centro de Integração e de Cidadania), onde se instalaram e estão até os dias atuais. Com uma história que já começou com luta, o Conselho de Capão Redondo reflete o protagonismo social que deu fama ao bairro. Estão em constante contato com atores da Rede de Proteção da Criança e Ado-

lescente, contando com os membros do Ministério Público para conseguir a ampliação de vagas na área da saúde e assistência, principalmente no que se refere ao atendimento de vítimas de violência física e psicológica ou decorrente de negligência.

■ ESPAÇO FÍSICO

O Conselho Tutelar de Capão Redondo localiza-se na Estrada de Itapecerica, 8887, 5º andar – Capão Redondo. Conta com 1 recepção; 1 quartinho com armário artesanal onde ficam brinquedos e uma mesinha para as crianças brincarem; 5 salas de atendimento dos(as) conselheiros(as); 1 sala de arquivo e 1 cozinha improvisada. O banheiro fica no prédio e é dividido com outros setores da administração pública.

■ MATERIAIS

No ambiente há 1 telefone e 7 computadores, mas até o momento, não há serviço de WIFI.

■ RECURSOS HUMANOS

Trabalham no Conselho Tutelar, além dos(as) conselheiros(as), um motorista, um guarda, uma recepcionista e um auxiliar administrativo.

■ FUNCIONAMENTO

Os horários de atendimento presencial do Conselho, antes da pandemia, eram de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00, com um revezamento de plantões para atendimentos fora desse horário e aos finais de semana. As reuniões do colegiado são realizadas às quartas-feiras, na parte da tarde. Com exceção do período excepcional causado pela pandemia, existe uma agenda movimentada: em todas as semanas os(as) conselheiros(as) do Capão Redondo participam de reuniões com membros da rede de atenção à criança e adolescente e com a Promotoria Pública, para discutir os casos que estão em atendimento.

■ DEMANDAS E PRINCIPAIS PROBLEMAS DO TERRITÓRIO

No território do Capão Redondo há uma carência de vagas hospitalares. Mesmo antes da pandemia, essa demanda estava sendo apontada pelos(as) conselheiros(as), uma vez que não existe um hospital no distrito e os atendimentos médicos são realizados no distrito de Campo Limpo. Além disso, as vagas dos serviços públicos oferecidos na região estão sempre preenchidas, de forma que existe uma demanda muito maior por serviços da Assistência Social e Saúde do que o poder público está sendo capaz de oferecer. Isso sobrecarrega o trabalho dos(as) conselheiros(as), que têm observado aumento de demandas relacionadas a automutilação e depressão entre crianças e adolescentes e a superlotação dos serviços da SPVV (Serviço de Proteção à Criança e Adolescente) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). Isso porque o parágrafo 2º do artigo 6º da Lei 13.819 de 26 de abril de 2019 traz a obrigação de notificação compulsória dos casos de automutilação e suicídio (na forma tentada ou consumada) de crianças e adolescentes aos Conselhos Tutelares, para que seja verificada as condições de cuidados em suas famílias.



3

Reflexões



ESTRUTURA E CONDIÇÕES DE PROCESSO TRABALHO

Parte-se da premissa de que criar condições para o funcionamento pleno dos Conselhos Tutelares é fundamental para a proteção integral das crianças e adolescentes. De acordo com a Resolução 170 – Conselho Nacional dos Direitos e do Adolescente – CONANDA, Art.4º §1º de 17 de março 2010, para a finalidade do caput, devem ser consideradas as seguintes despesas: a) custeio com mobiliário, água, luz, telefone fixo e móvel, internet, computadores, entre outros necessários ao bom funcionamento dos Conselhos Tutelares.

No contato com os CTs, foi possível observar a indignação e a impotência dos(as) conselheiros(as) com relação a algumas questões referentes a sua estrutura de trabalho. Com relação, por exemplo, à questão operacional da limpeza nos Conselhos Tutelares, consideram insuficiente a designação de um profissional que executa a limpeza por um período de somente duas horas por dia, por ter que fazer um trajeto para limpar mais dois ou três outros Conselhos. Por conta disso, conselheiros(as) tutelares relatam ter que,

para além de suas funções e atendimentos aos munícipes, realizar a limpeza do local. Por conta da alta rotatividade de pessoas no espaço, muitas vezes, horas após a limpeza, é visível a sujeira de mesas e chão, algumas vezes com fezes de roedores. Diante da estrutura física de cada Conselho Tutelar e do número relevante de atendimentos, o ideal seria o operacional da limpeza ficar em horário integral.

Com relação aos equipamentos, conselheiros(as) relataram que os computadores fornecidos não cooperam com bom funcionamento para a progressão dos atendimentos e da realização de reuniões através de videochamadas. Como resultado, os conselheiros(as) sentem-se impotentes e limitados para ajudar a comunidade com as ferramentas que possuem. Muitas vezes acabam resolvendo essa questão dividindo os custos de internet entre eles. Computadores e Wi-Fi em bom funcionamento são necessários e importantes para a realização de inúmeras reuniões remotas com a rede, principalmente no momento da pandemia. Também com relação aos materiais de escritório, nos Conselhos trabalhados foi observado o fornecimento abaixo da demanda real, fazendo com que os próprios conselheiros(as) realizassem, com seu próprio dinheiro, a compra do material necessário, como canetas e papel. Muitos têm sido os desafios para os(as) conselheiros(as) e as Comissões Permanentes⁷ do conselho. A Comissão Temática de Estrutura, solicitou à Secretaria de Direitos Humanos informações sobre o valor orçamentário, para assim conseguir uma estrutura organizacional. Nos três Conselhos foi possível observar que a organização da estrutura para conseguir realizar as atividades faz parte da rotina diária, para além das funções dos(as) conselheiros(as), sendo que as adequações conseguidas até o momento se deram através da organização e luta dos conselheiros(as). A estrutura é essencial para um bom funcionamento dos atendimentos nos Conselhos Tutelares.

⁷ A Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares tem a função de representar os Conselhos Tutelares da cidade nas decisões e encaminhamentos definidos em assembleia e é composta por: a) dois representantes de cada setorial; b) os coordenadores das comissões temáticas; c) os coordenadores das setoriais. As comissões temáticas são definidas em: a) Comissão Permanente de Acompanhamento das Medidas Socioeducativas; b) Comissão Permanente de Políticas Públicas e Assistência Social; c) Comissão Permanente de Educação e d) Comissão Permanente de Direitos Sociais e Estrutura.



PROCEDIMENTOS

REGISTRO

O registro administrativo é indispensável aos Conselhos Tutelares, pois os dados dos atendimentos revelam as demandas em seu território. Os dados sistematizados nos mostram quais situações possuem um índice de maior relevância e atenção, qual fato e acontecimento são prioritários e a necessidade de modificação, adequação ou implantação de algum serviço. Para o registro integrado dos atendimentos da rede, existe o Sistema de Informações para Infância e Adolescência – SIPIA, que é um sistema nacional de registro de informação da violação dos direitos da criança e adolescente. Sua proposta é realizar um processamento de diagnósticos, apreciação e compreensão de dados, remetendo ao Ministério Público, Vara da Infância e Juventude, entre outros. A partir do preenchimento do SIPIA, é possível supervisionar as instituições, OSCs e entidades, obtendo os dados corretos para elaboração de orçamento e formulação de políticas públicas.

Digiácomo (2016) considera que é um dever institucional do órgão Conselho Tutelar alimentar o SIPIA, visando colher e sistematizar dados relativos aos atendimentos prestados e às

principais demandas e deficiências dos municípios. Sem um sistema desse porte, há dificuldades por parte do controle social da infância (CONANDA/ CONDECA/CMDCAS) para traçar as diretrizes e prioridades das políticas públicas que devem ser executadas pelos poderes executivos nas esferas federal, estadual e municipal.

O entendimento de Digiácomo pode ser apoiado no fato de que as diretrizes mais recentes do SIPIA Conselho Tutelar incidem na Resolução CONANDA 178/2016. Acrescenta-se a esse argumento a atualização do SIPIA Conselho Tutelar ocorrida em 2018, conjuminando em 2019 com a revisão do Manual passo a passo do SIPIA Conselho Tutelar, por meio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Cabe destacar que não é necessário instalar esse sistema nos computadores, como requerido anteriormente. No site do Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente é possível acessá-lo online.

Nos Conselhos trabalhados, foram observadas diferentes formas de registro: o preenchimento de um livro, um instrumental e também o uso de um sistema de registro com perguntas para identificação do responsável legal da criança e/ou adolescente e qual direito foi violado. Nenhum dos três Conselhos – Cidade Tiradentes I e II e Capão Redondo – fazem uso do sistema do SIPIA. Os(as) conselheiros(as) entendem que, para alimentar o sistema com as informações necessárias, precisam de computadores em perfeito estado de uso, além de capacitação para conhecimento sobre o funcionamento do SIPIA. Ademais, relatam que por conta da intensa demanda de trabalho do cotidiano, não têm tempo para alimentar o sistema. Um(a) dos(as) conselheiros(as) do CT Capão Redondo, em contraposição à forte ideia de que o sistema não funciona, traz a reflexão sobre as consequências de ninguém usar – “talvez se todos utilizassem, seria possível apontar os erros e construir um caminho para construção de melhorias.”



TRABALHO EM REDE E RELAÇÃO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Não é possível efetivar a proteção integral, direito de todas as crianças e adolescentes e dever de todos, atuando isoladamente, ou em ações segmentadas. Para que crianças e adolescentes tenham proteção integral é preciso o esforço de todos os integrantes do Sistema, a fim de organizar e efetivar a atuação conjunta e planejada, em todos os níveis e de modo transversal e intersetorial (Digiácomo, 2014).

A rede deve ser fruto de uma construção coletiva, que precisa do engajamento de todos os órgãos e agentes corresponsáveis, que devem somar esforços e integrar/ articular suas ações na busca de soluções concretas e definitivas para os casos atendidos.

Preconiza o art.136 da Lei nº.8.069 de 13 de julho de 1990 (ECA) que o CT, para promover a execução de suas decisões, pode requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança.

Para uma boa execução das ações, muitas vezes é indispensável aos conselheiros(as) tutelares requisitarem psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, médicos e outros atores, com parecer e avaliações necessárias para o correto

encaminhamento do caso. A requisição é, portanto, uma prerrogativa funcional do(a) conselheiro(a) tutelar, para complementar suas observações e análises, bem como fundamentar suas decisões dos casos que já tiveram um atendimento inicial.

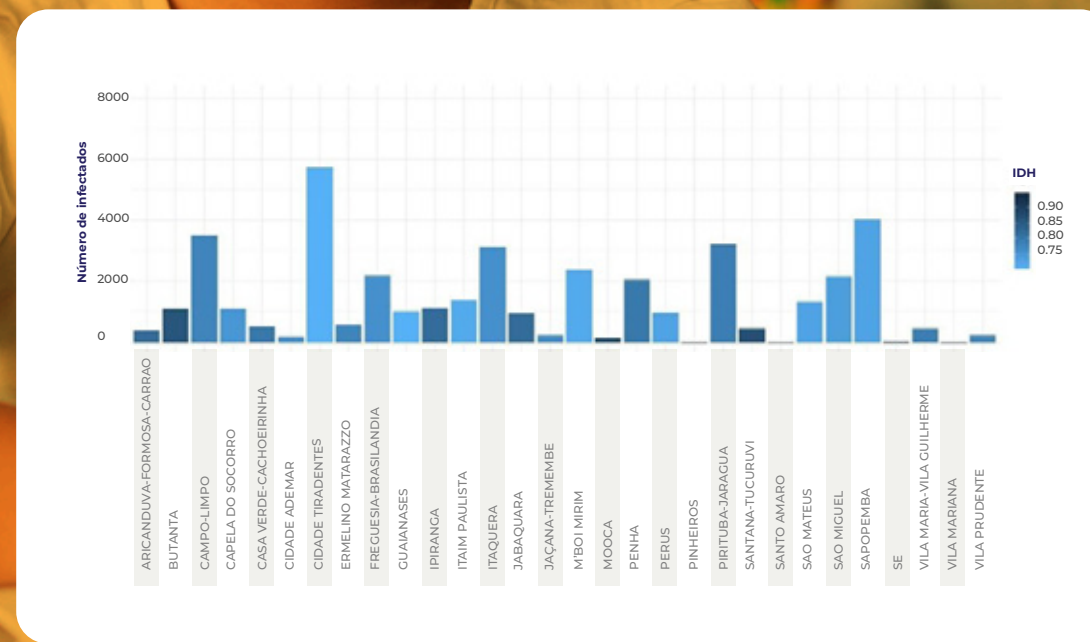
Nos Conselhos Tutelares de Cidade Tiradentes I e II, segundo os(as) conselheiros(as), em meados de 2017 houve reuniões com a Supervisão de Assistência Social (SAS), CREAS, CRAS para alinhar o fluxo das demandas, formalizando através de e-mail que os Conselhos Tutelares deveriam encaminhar as requisições à SAS, cabendo a ela distribuir os casos para atendimento de uma equipe multidisciplinar, decidindo assim o que seria necessário a cada situação e para qual profissional seria encaminhado o caso.

Foi possível observar que a dificuldade de cumprimento dos prazos e retorno das requisições é constante, tendo os Conselhos que reiterar ou se dirigir até os órgãos citados, para saber com quem está a situação e qual é o retorno dos atendimentos encaminhados.

Nos Conselhos de Cidade Tiradentes I e II, foi relatada a existência de famílias que moram nas encostas, não tendo conhecimento do Bolsa Família e outros benefícios, além de crianças e adolescentes sem o registro de Certidão de Nascimento, por conta da grande dificuldade desta população acessar os órgãos públicos. Nota-se que, neste território, existem desafios para implementar políticas públicas, devido à falta de documentação e ausência de espaços com documentação regularizada para os serviços. Diante disso, é relevante o registro de dados com as demandas sociais, podendo identificar os problemas e reivindicar que as políticas públicas sejam implementadas pelo Estado.

Os(as) conselheiros(as), durante os encontros, perceberam que havia a necessidade de renovar e aprimorar alguns instrumentais, tais como requisições, fichas escolares, entre outros, devido ao crescimento diário do número de habitantes no território e a incompletude de dados na rede, tais como contato/ endereço dos atendidos na Educação, Saúde e Assistência. Eles compreendem a necessidade de ampliação de políticas públicas no distrito/ território, pois há dificuldade de acesso à moradia, saúde, transporte, segurança, saneamento básico e lazer.

REFLEXOS DA PANDEMIA



Capão Redondo e Cidade Tiradentes receberam destaque no levantamento realizado pela Fundação SEADE sobre os bairros mais atingidos pela covid-19, em razão da situação crítica de saúde. Fatores como domicílios em favelas, concentração de mais de 3 habitantes por dormitório e presença de esgotamento sanitário foram aplicados para calcular um Índice de Precariedade Territorial que tem relação com os maiores danos causados pela pandemia.

Além disso, pelo fato da oferta de empregos nessas regiões não abarcar toda a demanda populacional, os moradores enfrentam problemas com mobilidade, pois dependem do transporte público. Cidade Tiradentes sofre com o fato do metrô não chegar ao longínquo leste. Com a pandemia, as linhas de ônibus foram reduzidas e, assim, os moradores dessas regiões que precisavam trabalhar fora de casa para garantir a sobrevivência de suas famílias, sem a opção de realizar trabalho pela via remota durante a pandemia, enfrentam riscos, passando horas nos coletivos em percursos para o centro da cidade.

ATENDIMENTOS NA PANDEMIA

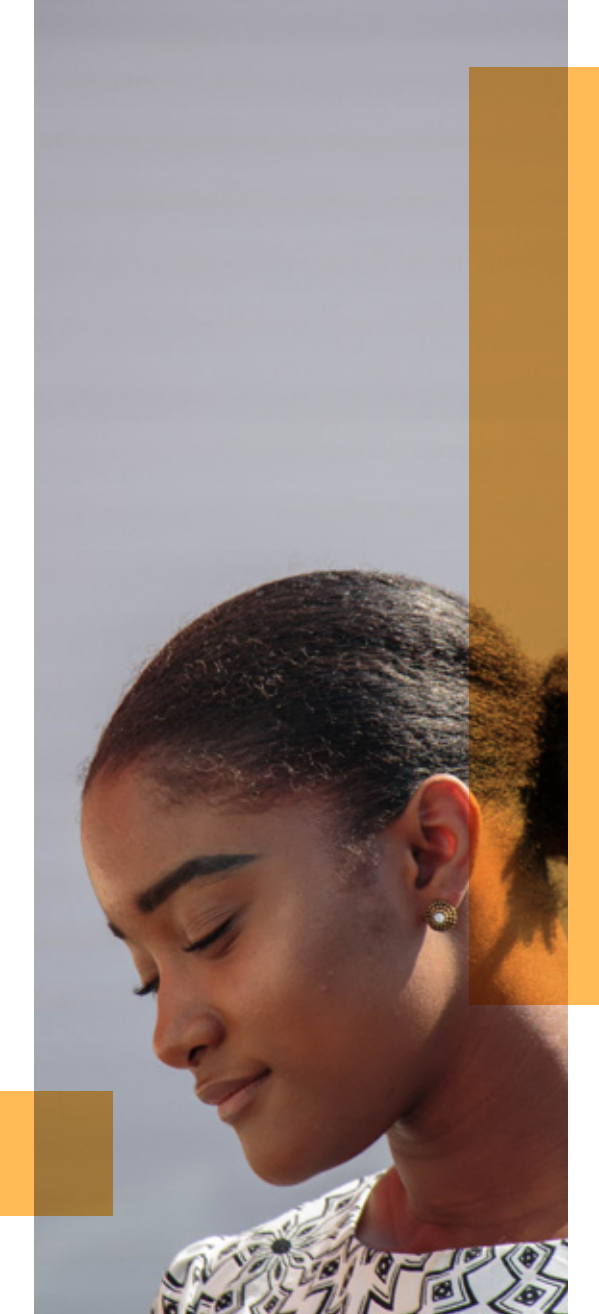
Em pesquisa realizada pela Unicef (2020)⁸ sobre o impacto nacional do isolamento social sobre as crianças e adolescentes, verificou-se que 54% de famílias entrevistadas afirmaram que o(a) adolescente apresentou algum sintoma relacionado à saúde mental. Além disso, apesar de ocorrer uma redução no número das denúncias de violência nos CTs, existe grande preocupação em relação à possibilidade de ter havido um aumento da violência praticada contra crianças e adolescentes. Há a hipótese de que a subnotificação estaria relacionada ao fato das escolas e outras organizações que geralmente realizam as denúncias estarem fechadas ou com horário reduzido no momento da pandemia.

Desde o início da covid-19, a atividade dos Conselhos Tutelares foi considerada de relevância pública, não devendo parar. Sendo assim, foi recomendado que os(as) conselheiros(as) mantivessem os canais que propiciam o contato dos municípios, para atendimento que não fosse presencial. Ficaram, portanto, facilitados os contatos por telefone e email no Conselho

⁸ Pesquisa Impactos Primários e Secundários da covid-19 em Crianças e Adolescentes. Disponível em: www.unicef.org/brazil/media/11996/file/apresentacao_segunda-rodada_pesquisa_impactos-primarios-secundarios-covid-19-criancas-adolescentes.pdf

do Capão Redondo e nos Conselhos de Cidade Tiradentes. Na fase emergencial, os(as) conselheiros(as) passaram a atender presencialmente somente as notificações com hora marcada. Porém, os municípios que procuravam os CTs sem agendamento prévio eram também atendidos para as orientações devidas.

Na experiência dos Conselhos de Cidade Tiradentes, as chamadas nos plantões, normalmente realizadas pelo hospital, batalhão de polícia, delegacia, devido à denúncia de agressões, criança perdida e evasão de SAICA, diminuíram com a pandemia. Com efeito, costumeiramente os casos de ameaça e/ou violações dos direitos das crianças e adolescentes chegam ao conhecimento dos(as) conselheiros(as) tutelares por ligações telefônicas de vizinhos, parentes e anônimos, mas, em maior parte, por notificações providas de serviços de saúde (hospital, UBS, centros de saúde etc.) e das instituições de educação. Quando encaminhadas pela Educação, o Conselho Tutelar solicita às escolas que preencham um formulário. Como as crianças deixaram de ir às escolas e as famílias passaram a evitar ir às UBS e centros de saúde, diminuiu consideravelmente o número das demandas aos Conselhos Tutelares, principalmente no que concerne às denúncias de violências.



Segundo os dados apresentados pelo Conselho Tutelar do Capão Redondo, por exemplo, a redução dos casos comunicados foi a seguinte:

Quantidade de atendimentos:

2019 —————○ 641 pessoas

2020 —————○ 402 pessoas

2021 —————○ 103 pessoas (de janeiro a abril)

Quantidade de casos recebidos das escolas:

2019 —————○ 322

2020 —————○ 58

2021 —————○ 06 (de janeiro a abril)

PANDEMIA E EDUCAÇÃO

Como consequência da pandemia, em março de 2020 as escolas tomaram a medida de fechar as portas e não mais receber presencialmente os(as) alunos(as) matriculados(as), adaptando-se para realizar as atividades educacionais de forma remota. Diante desse desafio, vários aspectos foram se revelando como obstáculos a serem superados. O Conselho Tutelar de Tiradentes I recebeu muitos relatórios de evasão escolar. Com relação aos estabelecimentos municipais e estaduais, as escolas buscaram desenvolver atividades utilizando a comunicação por WhatsApp, contato telefônico e/ou visitas domiciliares para a entrega de materiais, orientações, etc.

A partir de informações fornecidas pelo Centro de Direitos Humanos e Educação Popular (CDHEP) de Campo Limpo, as escolas de Capão Redondo estavam com os cadastros dos(as) alunos(as) desatualizados, o que dificultou o contato com seus pais. Esse fato foi mais prejudicial aos alunos(as) nessa época de confinamento social, pois, somente por meio dos dados informados é que a escola pode entrar em contato com a família.

No Conselho Tutelar de Tiradentes II foi protocolada a evasão escolar de 300 alunos pela Educação, a maioria sem telefone ou com endereços incompletos. É importante levar em conta a maior vulnerabilidade destes(as) alunos(as) na pandemia, já que grande parte não tem acesso à tecnologia, por não possuir computador, telefone ou internet.

O Conselho Tiradentes II também informou que existe muita dificuldade para as crianças acompanharem as aulas e cumprirem as tarefas pelo sistema remoto. Neste Conselho, para auxiliar a integração entre as instituições educacionais e as famílias das crianças matriculadas, no período da pandemia, quando o momento exigiu a recuperação dos dados que já estavam desatualizados, realizaram contato com o responsável legal das crianças e adolescentes que foram prejudicados com evasão escolar e informou, um a um, que deveriam se dirigir até a escola para pegar o material de estudo e tecnologia que estava sendo disponibilizada (tablets, chip para celular etc.).

Além disso, houve diversas situações de ausência dos pais diante da solicitação das escolas de contarem com sua visita presencial para levar e trazer os

materiais escolares e as tarefas dos(as) filhos(as). Dessa forma, por conta do não comparecimento dos pais, as escolas qualificaram como evasão escolar, fazendo encaminhamento ao Conselho Tutelar.

PANDEMIA E O TRABALHO EM REDE

Outro aspecto decorrente da pandemia que alterou o funcionamento dos Conselhos e, por consequência, a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, foi o engajamento e o encaminhamento dos casos com a rede. Eram constantes (uma vez por semana) as reuniões presenciais com os representantes dos atores do Sistema de Garantia de Direitos para a discussão e encaminhamento dos casos. Durante a pandemia, além dos serviços da Assistência terem diminuído suas potencialidades devido à redução de horários de atendimento e pessoal, também ficou mais lento o atendimento às crianças e adolescentes. A ausência da comunicação dificultou ao Conselho Tutelar do Capão Redondo, por exemplo, o acolhimento pelos atores da rede do encaminhamento dos casos e a real e mais complexa compreensão dos setores sobre a problemática apresentada por cada um.

De fato, na fase emergencial da covid-19, o CRAS passou a funcionar em horário reduzido e a Saúde voltou a ter prioridades em atendimentos emergenciais. Sendo assim, houve casos em que a rede delegou a sua função de realizar visitas domiciliares ao Conselho Tutelar. As atividades dos órgãos do poder judiciário tornaram-se remotas, porém os(as) conselheiros(as) da Cidade Tiradentes I e II e do Capão Redondo continuaram em comunicação, protocolando relatórios nos órgãos judiciais e representações, quando necessário.

PANDEMIA, INFECÇÃO E ÓBITOS NOS CONSELHOS PESQUISADOS

Devido à covid-19, o Conselho Tutelar de Tiradentes II enfrentou algumas situações de enorme pesar. O motorista, Sr. Edmilson Gomes Bonfim, apresentou mal-estar, comunicando a(o) conselheira(o) que não estava bem. Ao chegar no final do dia, ele avisou que estava internado, havia feito exames e aguardava o resultado, mas infelizmente foi a óbito, em 18 de janeiro de 2021. O Conselho Tutelar entrou em contato com a SMDHC, relatando a morte

do motorista e solicitando exames. A resposta chegou depois de dois dias, para que o(a) conselheiro(a)s fizessem os exames de covid-19. Somente conseguiram afastamento depois do falecimento do motorista, com atestado médico de 5 dias, deixando o Conselho fechado, porém trabalhando por meio dos celulares de plantão e suporte. Posteriormente, também no Conselho Tutelar I, ocorreu o trágico falecimento da conselheira Lourdes Dias de Almeida, em 05 de abril de 2021, em decorrência da infecção por covid-19. Diante desse evento, os(as) conselheiros(as) perceberam que deveriam tentar se imunizar – apesar da Prefeitura não os ter indicado na lista de prioridade para o recebimento de vacina – pois continuaram cumprindo suas atribuições de zelar e garantir os direitos da criança e adolescente.

No Conselho Tutelar do Capão Redondo, uma conselheira foi infectada pela covid-19. Em março de 2021 teve manifestação de sintomas, mas ficou afastada em quarentena e se recuperou. Felizmente, os(as) outros(as) conselheiros(as) não foram infectados.



PANDEMIA E VACINAÇÃO DOS(AS) CONSELHEIROS(AS) TUTELARES

Em março de 2020, foi anunciado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), em parceria com o Conselho Nacional dos Municípios (CNM), que a função do(a) conselheiro(a) tutelar constitui serviço público relevante e que, por isso, durante o período de pandemia do coronavírus, o atendimento não poderia ser negligenciado. Essa foi a mensagem de uma carta de recomendação publicada no site do Governo Federal, orientan-

do, assim, que as Secretarias de Saúde municipais disponibilizassem materiais como álcool em gel, máscaras individuais e luvas, com a finalidade de garantir a segurança pessoal dos(as) conselheiros(as).

Os Conselhos Tutelares de Capão Redondo, Cidade Tiradentes I e Cidade Tiradentes II, assim como todos os Conselhos Tutelares do Brasil, mantiveram suas atividades durante a pandemia, atendendo casos, muitas vezes, que envolviam risco de morte de crianças, estando na rua e em UBSs para efetuar suas diligências. Apesar disso, até o momento da elaboração e publicação desta publicação (junho de 2021), na cidade e estado de São Paulo, não foi dada a prioridade para a vacinação dos(as) conselheiros(as) tutelares. Somente em 27 de janeiro de 2021 a Prefeitura de São Paulo ampliou a campanha de vacinação dos profissionais da saúde, incluindo na lista os profissionais da Assistência Social. No entanto, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, ao administrar as doses que lhes eram fornecidas para imunizar os profissionais, não incluiu os(as) conselheiros(as) tutelares. Diante desse cenário, em todo Brasil, assim como em municípios do estado de São Paulo, observaram-se iniciativas de protestos, representações ao Ministério Público, solicitações formais dos membros de várias instâncias do Poder Legislativo ao Poder Executivo, reivindicando a prioridade da imunização dos(as) conselheiros(as) tutelares. Desta forma, em abril de 2021, as Associações e Fóruns de Conselheiros Tutelares do Brasil (FCNCT), após terem feito várias incursões por meio de ofícios endereçados ao Ministério da Saúde, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente, Confederação Nacional dos Municípios (CNM), governadores, secretários estaduais e municipais da saúde e prefeitos, ingressaram a ação civil pública contra a União para incluir os(as) conselheiros(as) tutelares na fase prioritária do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 em todo o Brasil.

DESAFIOS OBSERVADOS

Os Conselhos Tutelares de Cidade Tiradentes I, II e do Capão Redondo ainda enfrentam o desafio de lidar com a falta de conhecimento dos atores da rede de proteção e garantia dos direitos da criança e adolescente a respeito das suas reais atribuições, direitos e deveres. Com efeito, ainda é grande o desconhecimento, o que, muitas vezes, causa conflitos entre os profissionais, atraso no atendimento aos que precisam, risco aos(as) conselheiros(as) tutelares quando são ameaçados e/ou exigidos por autoridades de delegacias, judiciais, oficiais de justiça, a atuar sem o amparo legal, ou pior, contrariando a pertinente legislação que regula suas atividades.

Algo que ficou recorrente no período da pandemia no Conselho Tutelar Cidade Tiradentes II, por exemplo, é o fato das instituições da Educação, Assistência Social e da Saúde retornarem aos conselheiros(as) o encaminhamento de pedido de visitas domiciliares relatando que a rede não vai até determinados locais, alegando que o endereço não foi encontrado ou que não pertence à jurisdição destes órgãos.

Sob um aspecto mais amplo, é importante abordarmos que, por vários lados, temos observado que a pandemia tornou mais evidente a desigualdade social presente no Brasil, no planeta e na cidade de São Paulo e o projeto político e econômico de mantê-la.

Um fator, dentre tantos outros, bastante determinante nesse panorama, e mais ainda no momento pandêmico que estamos passando, é o acesso à tecnologia digital. Em 2017, a Unicef em seu Relatório Situação Mundial da Infância 2017: as crianças em um mundo digital, já apontava para o fato de que a tecnologia digital é o novo indicador de desigualdade. Esse aspecto trouxe grande dificuldade aos(as) conselheiros(as) tutelares para o enfrentamento dos desafios impostos pela pandemia na realização de suas atribuições: o difícil acesso à internet pela população do bairro, uma vez que existe pouco investimento das operadoras na região, de forma que é precária a estrutura tecnológica para aportar as assinaturas solicitadas, e oferecer o serviço adequado de acesso ao Wifi. Salienta-se que nas sedes dos três Conselhos Tutelares pesquisados não existe serviço de conexão de internet sem

fiu. Nossas reuniões foram todas realizadas por meio dos planos particulares dos celulares dos(as) conselheiros(as).

A ausência de investimentos e preocupação do setor público e do setor privado em relação aos Conselhos Tutelares relaciona-se com o descaso desses setores da sociedade com a população periférica e mais dependente dos serviços públicos. Nesse contexto, em toda atuação do(a) conselheiro(a) está contida, além da defesa da garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, uma luta regional para diminuir a desigualdade social no país.

BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Os Conselhos Tutelares de Cidade Tiradentes I, Cidade Tiradentes II e Capão Redondo tiveram uma história de conquistas ao se estabelecerem como Conselhos nos locais em que atuam hoje. Trata-se de atos, representações perante Ministério Público e reivindicações perante o Poder Executivo para que os espaços em que atuam venham a ter as condições previstas no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Essa luta, no entanto, ainda não terminou, pois como vimos, ainda é preciso que esses espaços sejam melhorados no que se refere às instalações de equipamentos de comunicação (telefones) e tecnologia para o uso adequado de internet. Observa-se que não faz sentido focar na problematização do uso do SIPIA, se os Conselhos Tutelares não possuem computadores suficientes e serviço de Wifi para entrar em programas de integração nacional.

Os três Conselhos pesquisados possuem formulários que são utilizados para orientar as instituições de ensino sobre como proceder antes de enviar os casos para os CTs e quais informações devem ser fornecidas ao Conselho nesse momento. Em especial, os Conselhos Tutelares Cidade Tiradentes I e II desenvolveram um instrumental de coleta de informações que tem contribuído com a realização do trabalho desenvolvido.



A sede do Conselho Tutelar I anteriormente se encontrava em um local insalubre, com alta presença de roedores e insetos, além de alagamentos no período de chuvas. No mesmo local havia um ferro velho com pilhas de carros, madeiras, concretos etc. Segundo os(as) conselheiros(as), quando as pessoas chegavam, achavam que era um lixão. Com a implantação do Conselho Tutelar Cidade Tiradentes II, os dois Conselhos Tutelares de Cidade Tiradentes ficavam no mesmo espaço, sem privacidade para atender a população. Os colegiados se uniram para a realização de muitas ações, como paralisação e carta de repúdio, contando com o apoio do Fórum da Criança e do Adolescentes do distrito e da Defensoria Pública. O Ministério Público pressionou a SMDHC para a obtenção de um espaço próprio para os Conselhos Tutelares, ou seja, através da luta de muitos anos, aconteceu a locação das casas e cada Conselho passou a ter sua própria sede.

Foi possível identificar no Conselho Capão Redondo uma iniciativa muito interessante. Antes da pandemia causada pela covid-19, esse Conselho realizava palestras em instituições de

educação, de saúde e outras, para divulgar as atividades do Conselho Tutelar e tornar mais compreensível suas atribuições. Certa vez, tiveram a oportunidade de realizar uma dessas palestras para as crianças de uma escola. As crianças foram reunidas no pátio e os(as) conselheiros(as) começaram a contar o que é o Conselho Tutelar, o que fazem etc. No início, as crianças estavam com medo dos(as) conselheiros(as), e acreditam que isso ocorre em razão da informação distorcida que lhes é transmitida. Depois que terminaram, abriram a possibilidade para as crianças participarem, fazer perguntas e comentar. Pediram para as crianças fazerem uma fila e cada uma foi atendida pelos(as) conselheiros(as). A fila ficou longa, havendo grande interesse das crianças, com diversas perguntas diferentes. Eis que, em um momento, chegou a um(a) dos(as) conselheiros(as) uma menina de 9 anos que começou a chorar muito e dizer que sofria dentro de casa. Acabou revelando os atos de abuso sexual que seu irmão de 16 anos praticava contra ela, sem que seus pais soubessem. Essa, portanto, foi uma denúncia realizada pela própria criança, que permitiu ao Conselho Tutelar atuar, fazendo os encaminhamentos necessários.

Tal iniciativa é muito positiva porque, quando as palestras são apenas direcionadas aos adultos, professores e pais, os alertas são dados para os sinais que a criança vai manifestar quando já está há algum tempo sofrendo a violência. Nesse caso apresentado, anteciparam-se etapas, além de ter possibilitado o protagonismo infantil. Essa experiência traz aos(as) conselheiros(as) um novo desafio neste momento de pandemia: como ter esse canal de comunicação com as crianças de forma não presencial?

O Fórum da Criança e Adolescente de Cidade Tiradentes em reunião com o Conselho Tutelar Cidade I e II e o SPVV, fizeram uma programação para fazer uma ação no Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Do dia 18 de maio até 04 de junho de 2021, esses órgãos estão unidos para palestrar nos equipamentos socioassistenciais, como por exemplo, CCA'S, SASF, SMEs, direcionando aos técnicos, gerentes de serviços, educadores, operacionais e cozinheiros e intensificando para a rede de forma ampla informações sobre as atribuições do SPVV e Conselho Tutelar, que aproveitou o ensejo e disponibilizou exemplares do Estatuto da Criança e Adolescente.

Os Conselhos Tutelares de Cidade Tiradentes I e II, em 17 de maio, deram início também à realização de ações com Unidades Básicas de Saúde, em que o principal foco são os agentes comunitários de saúde (que atuam direto com a família), assistentes sociais, entre outros profissionais da saúde, palestrando sobre as atribuições do Conselho Tutelar e da importância desta rede como proteção.

Em reunião de colegiado, os(as) Conselheiros(as) Tutelares de Cidade Tiradentes I e II tiveram como pauta o aumento do trabalho infantil no território durante a pandemia. Em conjunto com o Fórum da Criança e Adolescente, planejaram um encontro com a Rede Assistencial na última semana do mês de junho, com o intuito de pensar Políticas Públicas direcionadas para a erradicação do trabalho infantil.

Outro fato que chamou a atenção no Conselho Tutelar Capão Redondo, foi o apoio que os(as) conselheiros(as) encontram no próprio grupo para lidar com as questões emocionais suscitadas em decorrência das situações que enfrentam. Em nossos grupos de trabalho, eles revelaram como um(a) acolhe o outro(a), e os(as) mais antigos(as) dão suporte aos que estão chegando, no que se refere à elaboração das emoções vividas no atendimento das crianças e adolescentes, que muitas vezes estão em situações de grande sofrimento. De fato, a oportunidade que tem esse grupo de ser tão unido e seus membros tão amistosos entre si reflete na maior segurança em tomar as decisões necessárias e em realizar as funções que lhe competem.





Homenagem à Conselheira Tutelar Lourdes

Conselho Cidade Tiradentes I

*Nossa querida amiga, sua partida foi prematura por complicações da covid-19, você lutou bravamente. Você tinha muito para contribuir e ensinar aos militantes da garantia e defesa de crianças e adolescentes, mas, infelizmente Deus a recolheu. Mulher incrível, meiga, era enérgica quando precisava, muito acolhedora e com um sorriso que contagiava onde estivesse. Uma excelente mãe, uma boa filha, uma irmã exemplar, assistente social de formação, uma grande amiga e uma profissional maravilhosa. Fazia o que gostava, voltou a ser conselheira por amor. Guerreira, não media esforços para atuar na defesa de crianças e adolescentes – combateu um bom combate. Deus recolhe os bons também, o colegiado teve uma perda irreparável. Lourdes Dias de Almeida, sua estrela vai brilhar no céu com Deus e os anjos. E por aqui vamos ficar pedindo a Deus proteção e sabedoria para superar sua falta. **#conselhotutelardecidadetiradentesestadeluto***

Obs.: O fato é que era para ela estar vacinada, se tivéssemos um governo que minimamente pensasse no seu povo. Se cuidem, pois, vivemos os piores dias de nosso tempo.



Homenagem ao motorista Edmilson

Conselho Cidade Tiradentes II

18 de janeiro de 2021 foi o dia em que recebemos a triste notícia do falecimento do nosso motorista e amigo Edmilson por contaminação de Covid 19. Perdemos um excelente Filho, Pai, esposo e profissional. Sempre sorridente, prestativo e cuidadoso com todos nós. Infelizmente a vacina não chegou a tempo de salvar sua vida e lamentamos profundamente sua perda. " Combatei um bom combate acabei a carreira e guardou a Fé. Cap 2 Timóteo:v 4-7.

Será eternamente lembrado pelo colegiado Cidade Tiradentes II, familiares e amigos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXANDRE, GISELE. Famoso pelo rap, Capão Redondo faz 107 anos de história marcada por luta por moradia. **Mural, Folha de São Paulo**. Disponível no site: <https://mural.blogfolha.uol.com.br/2019/04/30/famoso-pelo-rap-capao-redondo-faz-107-anos-de-historia-marcada-por-luta-por-moradia/>. Acesso em 01/06/2021

BARBOSA, DANIELA. 20 bairros de São Paulo com taxas de homicídios intoleráveis. **Revista Exame**. Disponível no site: <https://exame.com/brasil/20-bairros-de-sao-paulo-com-taxas-de-homicidios-intoleraveis/>. Acesso em 01/06/2021

CAMARGO, ROSEMARY PEREIRA DE. Realidades e Potencialidades do Distrito de Capão Redondo, SP. Dissertação apresentada no curso de Geografia da Pontifícia Universidade de São Paulo, 2008. Disponível no site: <https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/12335/1/Rosemary%20Pereira%20de%20Camargo.pdf>. Acesso em 01/06/2021

CAVALCANTE, DÉBORA CARVALHO. A violência contra a criança durante a pandemia. **Publicações UFISCAR**. Disponível no site: <https://www.informasus.ufscar.br/a-violencia-contra-a-crianca-durante-a-pandemia/>. Acesso em 01/06/2021

Cidade Tiradentes tem a menor taxa de emprego formal da cidade de São Paulo, Fabíola Cidral. **CBN São Paulo – Entrevista**, 30/09/2020 Disponível em: https://cbn.globoradio.globo.com/media/audio/317292/cidade-tiradentes-tem-menor-taxa-de-emprego-formal.htm?fbclid=IwAR2XtCuXMaQ1PcHi4fe6L7sUraktLcq0eEKYak_VAqskW_121ZjCjynwk7M Acesso em: 12/03/2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES, Modelo de Normas e Procedimentos Básicos para os Conselhos Tutelares (Adapt. Manual de Procedimentos do Conselho Tutelar de Curitiba, realizado por Murilo José Digiácomo, Procurador de Justiça do Estado do Paraná), Curitiba, 2015.

DIGIACOMO, Murillo J. Conselho Tutelar – Recusa em alimentar o SIPIA. Ministério Público do Paraná, 2016. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina-2018.html>. Acesso em 12/05/2021.

_____. O sistema de garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e o Desafio do Trabalho em Rede. Disponível em: www.mppr.mp.br. Acesso em 20/02/2020.

Jurisdição de atendimento dos Conselhos Tutelares de São Paulo. Prefeitura da cidade de São Paulo. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/criancas_e_adolescentes/conselhos_tutelares/index.php?p=167426 Acesso em: 11/06/2021

Documentário: Uma cidade chamada Tiradentes. Direção de Lilian Solá Santiago. São Paulo, Histórias dos bairros de São de Paulo, documentário realizado em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Educação. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=vP7rU_ZpNjE&ab_channel=FlowPodcastFlowPodcastVerificado. Acesso em: 29/05/2021.

REDE NOSSA SÃO PAULO, MAPA DA DESIGUALDADE DA PRIMEIRA INFÂNCIA, 2020. Disponível em: <https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Mapa-da-Desigualdade-2020-MAPAS-site-1.pdf>. Acesso em 03/06/2021.

REIS, Marcos. Cidade Tiradentes, o bairro que mais parece uma cidade. Cidade de São Paulo – Subprefeitura Cidade Tiradentes, 2021. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/cidade_tiradentes/historico/index.php?p=94 Acesso em: 16/02/2021

ROCHA, EDUARDO CARDOSO. Hip-hop & Sarau: O Capão Redondo como centro da luta cultural. Dissertação apresentada no curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, 2015. Disponível no site: http://www3.fe.usp.br/secoes/inst/novo/agenda_eventos/inscricoes/PDF_SWF/12108.pdf. Acesso em 01/06/2021

Projeto Gráfico NARU. Rede Nossa São Paulo, Mapa da Desigualdade. 2019 Disponível em: https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2019/11/Mapa_Desigualdade_2019_tabelas.pdf Acesso em: 20/04/2021

SIPIA – Sistema de Informação para Infância e Adolescência. Disponível em: <https://sipiact.treina.mdh.gov.br/uploads/ManualdoUsuario-SIPIACT.pdf> Acesso em: 10/05/2021

PARA SABER

MAIS

Abordagem à família no contexto do Conselho Tutelar

Liana Fortunato Costa, Maria Aparecida Penso, Maria Inês Gandolfo Conceição
São Paulo, Editora Ágora, 2014

A criança e o fiel da balança

Edson Seda
Rio de Janeiro: Editora Adês, 2004.

Conselho Tutelar: gênese, dinâmica e tendências

Mônica Bragalhia e Clícia Maria Leita Nahra
Canos: Editora ULBRA, 2002

Conselho Tutelar – Guia para a ação passo a passo

Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente
Edson Sêda de Moraes

Conselho Tutelar – Perguntas e respostas

Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth – Promotora de Justiça Coordenadora
Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Centro de Apoio Operacional das
Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do
Estado de Minas Gerais/ CAODCA

Guia Prático do Conselho Tutelar

Everaldo Sebastião de Sousa – Coordenador
Ministério Público do Estado de Goiás Escola Superior do Ministério Público – Centro
de Apoio Operacional de Infância, Juventude e Educação, Edição: 3a.
Goiânia, 2016

Intervenção socioanalítica em Conselhos Tutelares

Maria Lívia do Nascimento e Estela Scheinvar (orgs.)
Rio de Janeiro: Editora Lamparina, 2010

Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA Conselho
Tutelar – Manual do Usuário. Coordenação geral de Fortalecimento de
Garantia de Direitos, Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do
Adolscente, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Distrito Federal, 2019



FICHA TÉCNICA

Realização

Instituto Fazendo História

Coordenação Programa Formação

Tatiana Barile

Produção de conteúdo

Flávia de Almeida Dias

Maria Leticia Puglisi Munhoz

Tatiana Barile

Revisão técnica

Heloisa de Souza Dantas

Supervisão técnica

Maria Cristina G. Vicentin

Projeto gráfico

Designeria

Apoio

Emenda Parlamentar Vereadora Soninha Francine

Apoio:



instituto
fazendo
história



CIDADE DE
SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA